



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES
DE TRANSPORTES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Brasília - DF / 2017

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES
DE TRANSPORTES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em observância à Instrução Normativa TCU nº 63/2010 (com alterações da IN TCU nº 72/2013), Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e Portaria TCU nº 59 de 17 de janeiro de 2017.

Unidades Responsáveis pela Elaboração:

Departamento da Marinha Mercante – DMM

Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Sigla	Descrição
AFRMM	Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BASA	Banco Nacional da Amazônia
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BSC	Balance Scorecard
CDFMM	Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
COAR	Coordenação de Avaliação Regulatória
COGEP	Coordenação de Gestão de Pessoas
CGCAP	Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes
CGEP	Coordenação-Geral de Estruturação de Projetos
CGMA	Coordenação - Geral de Monitoramento e Avaliação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia de Informação do Ministério dos Transportes
CGU	Controladoria Geral da União
CMN	Conselho Monetário Nacional
COACO	Coordenação de Acompanhamento de Outorgas
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COAT	Coordenação de Avaliação Técnica
CPEF	Coordenação de Programação e Execução Financeira
DECON	Departamento de Concessões
DIAR	Divisão de Apoio Regulatório
DIAT	Divisão de Apoio Técnico
DMM	Departamento da Marinha Mercante
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
EPL	Empresa de Planejamento e Logística S.A.
EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
FMM	Fundo da Marinha Mercante
GM	Gabinete Ministerial
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MTPA	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PMGP	Programa Modernizando a Gestão Pública
PPA	Plano Plurianual
PIS	Programa de Integração Social
PIL	Programa de Investimentos em Logística
PMI	Procedimento de Manifestação de Interesse
R.A.E	Reunião de Acompanhamento da Estratégia

REIDI	Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura
RFB	Receita Federal do Brasil
S.A.	Sociedade Anônima
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SCR	Serviço de Captação de Recursos
SEAINF	Serviço de Articulação de Informações
SEGES	Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes
SERARR	Serviço de Arrecadação
SEPAC- MPDG	Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SFAT	Secretaria de Fomento para Ações de Transportes
SEPEF	Serviço de Programação e Execução Financeira
SIAFI	Sistema de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAP	Sistema de Cadastro e Prestação de Contas
SIOP	Sistema de Orçamento e Planejamento
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPNT	Secretaria de Política Nacional de Transportes
SPU- MPDG	Secretaria do Patrimônio da União, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
TC	Tomada de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TUM	Taxa de Utilização do Sistema Mercante
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidades Prestadoras de Contas
VALEC	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

* Lista de anexos e apêndices incluída no item 9 do presente Relatório de Gestão.

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1 - Normas e Regulamentos	12
Quadro 2 - Organograma Funcional.....	16
Quadro 3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades	17
Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos da SFAT.....	20
Quadro 5 - Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico sob a responsabilidade da SFAT	27
Quadro 6 - Resultados dos Indicadores de Desempenho do Exercício de 2016.....	28
Quadro 7 - Ações não previstas na LOA do Exercício – Restos a pagar não processados - OFSS ...	32
Quadro 8 - Ações do OFSS vinculadas a Programa de Gestão e Manutenção	33
Quadro 9 - Ações do OFSS vinculadas a Programa de Gestão e Manutenção	35
Quadro 10 - Restos a Pagar Inscritos e Exercícios Anteriores.....	38
Quadro 11 - Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	40
Quadro 12 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	41
Quadro 13 - Solicitação de enquadramento no REIDI para projetos de infraestrutura de Transportes	49
Quadro 14 - Autorização para emissão de debêntures incentivadas para projetos de infraestrutura de Transportes.....	50
Quadro 15 – Força de Trabalho da Unidade	58
Quadro 16 – Distribuição da Lotação Efetiva	59
Quadro 17 - Imóveis de Sob Responsabilidade da UPC.....	63
Quadro 18 - Demonstrativo das Despesas Realizadas com Manutenção de Imóveis em 2016 – DMM.....	64
Quadro 19 - Demonstrativo das Despesas Realizadas com Manutenção de Imóveis em 2016 – DMM.....	64
Quadro 20 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	71
Quadro 21 – Recomendações da CGU e Plano de Ação da SFAT	82

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	9
2.	VISÃO GERAL	11
2.1.	Finalidade e Competências	11
2.2.	Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.....	11
2.3.	Ambiente de Atuação.....	13
2.4.	Organograma.....	14
2.5.	Macroprocessos Finalísticos	20
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	23
3.1.	Planejamento Organizacional	23
3.1.1.	Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	24
3.1.2.	Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico	25
3.1.3.	Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos	26
3.2.	Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos	26
3.3.	Desempenho Orçamentário.....	28
3.3.1.	Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade.....	28
3.3.2.	Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário	36
3.3.3.	Obrigações Assumidas sem Respeito ao Crédito Autorizado no Orçamento	38
3.3.4.	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	38
3.3.5.	Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	39
3.3.6.	Informações sobre a Execução das Despesas	40
3.4.	Desempenho Operacional	42
3.5.	Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	53
4.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS	55
4.1.	Descrição das Estruturas de Governança	55
4.2.	Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	56
4.3.	Gestão de Riscos e Controles Internos.....	56
5.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	58
5.1.	Gestão de Pessoas	58
5.1.1.	Estrutura de Pessoal da Unidade	58
5.1.2.	Demonstrativo das Despesas com Pessoal	59
5.1.3.	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	60
5.1.4.	Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários	60
5.2.	Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	62
5.2.1.	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	62
5.3.	Gestão da Tecnologia da Informação	65
5.3.1.	Principais Sistemas de Informações.....	65
5.3.2.	Informações sobre o Planejamento Estratégico da Informação (PETI) e sobre o Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	67

5.4.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	67
5.4.1.	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras	67
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	68
6.1.	Canais de Acesso do Cidadão	68
6.2.	Carta de Serviços ao Cidadão	68
6.3.	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	68
6.4.	Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	68
6.5.	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	69
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	70
7.1.	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	70
7.2.	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	70
7.3.	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	70
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	71
8.1.	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	71
8.2.	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	81
8.3.	Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	84
8.4.	Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	84
8.5.	Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração de Folha de Pagamento	85
8.6.	Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda.....	85
9.	ANEXOS E APÊNDICES	86

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão consolida as principais realizações da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes – SFAT do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ao longo do exercício 2016, com o objetivo principal de prestar contas à sociedade quanto à atuação da Unidade.

A estrutura deste documento está alinhada com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010 (com alterações da IN TCU nº 72/2013), Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017.

Compõem o relatório a Visão Geral, o Planejamento Organizacional e o Desempenho Orçamentário e Financeiro, a Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos, o Relacionamento com a Sociedade, o Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, além da Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.

As principais realizações da gestão desta UPC no exercício 2016 decorrem de ações que visam estimular investimentos em infraestrutura de transportes, a partir de parcerias entre o Estado e a iniciativa privada, aliadas a outros mecanismos de fomento, dentre os quais destacam-se os listados a seguir, que serão oportunamente detalhados neste relatório.

Neste ano foi dada continuidade aos estudos voltados para as concessões federais e aos Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI nas áreas rodoviária e ferroviária.

A concessão de incentivos fiscais como o REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura), que consiste na suspensão da incidência das contribuições para PIS e COFINS sobre as receitas decorrentes das aquisições destinadas à utilização ou incorporação em obras de infraestrutura. Os investimentos atingiram a cifra de R\$ 2,03 bilhões e a desoneração cerca de R\$ 90,02 milhões.

No que tange à emissão de Debêntures Incentivadas, em 2016, duas concessionárias/empresas realizaram a emissão de debêntures, sendo que a captação total de recursos por meio destas emissões perfaz o montante de R\$ 370,0 milhões.

O fomento à indústria naval e marinha mercante por intermédio do Fundo da Marinha Mercante – FMM viabilizou a construção de mais de cem novas embarcações, em sua maioria, voltadas para a navegação interior. O montante contratado junto aos seus agentes financeiros do FMM, em 2016, foi de R\$ 1,0 bilhão e o total de recursos financeiros do FMM liberados para a execução dos projetos financiados e em execução totalizou R\$ 3,45 bilhões.

Ao longo de 2016, foram pagos pelo FMM R\$ 396,99 milhões de ressarcimento, com vistas a restituir às Empresas Brasileiras de Navegação os valores provenientes das parcelas que deixaram de ser recolhidas às contas vinculadas em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

Todavia, este foi um ano de grandes desafios. A SFAT envidou esforços para conciliar as dinâmicas oscilações dos cenários econômicos, mundial e brasileiro, com ações de médio e longo prazo em curso, visando manter o estímulo ao investimento em infraestrutura de transportes. Além disso, no contexto da transformação do Ministério dos Transportes em Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, foi planejada a nova estrutura e objetivos desta UPC.

2. VISÃO GERAL

2.1. Finalidade e Competências

A Secretaria de Fomento para Ações de Transportes – SFAT é um órgão finalístico pertencente à estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA, ao lado da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes – SEGES e da Secretaria de Política Nacional de Transportes – SPNT.

A SFAT tem por finalidade primordial o fomento às ações ligadas ao setor de transportes e detém as seguintes atribuições:

- I. participar da elaboração e supervisionar a implantação das políticas e diretrizes para a captação de recursos para o setor de transportes;
- II. identificar e desenvolver fontes de financiamento para o setor de transportes;
- III. coordenar, supervisionar e auxiliar a execução das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Financiamentos Internacionais no âmbito do Ministério;
- IV. articular as políticas de fomento com as diferentes modalidades de investimento do setor de transportes;
- V. participar da elaboração e supervisionar a implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval;
- VI. participar da formulação da política de aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM;
- VII. supervisionar a execução das receitas vinculadas ao FMM e dos financiamentos concedidos para o setor de transportes;
- VIII. implantar e supervisionar a política e diretrizes de concessão no setor de transportes;
- IX. estabelecer as diretrizes para a elaboração dos planos de outorga e propostas tarifárias;
- X. avaliar os planos de outorgas e instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes para aprovação do Ministro; e
- XI. coordenar e supervisionar as atividades inerentes à concessão, autorização e permissão de exploração da infraestrutura e de prestação de serviços de transportes.

2.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

No ano 2016 houve duas alterações da estrutura regimental do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

A primeira delas pela publicação do Decreto nº 8.687, de 04 de março de 2016, que efetivou

o remanejamento de 55 cargos em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores – DAS para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A segunda e mais profunda alteração se deu por força da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, posteriormente convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dentre outras medidas, transformou o Ministério dos Transportes em Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, incorporando as atividades do Setor Aéreo, com a extinção da Secretaria de Aviação Civil, e as do Setor Portuário, com a extinção da Secretaria de Portos.

A produção de efeito da Lei nº 13.341/2016, quanto à alteração da estrutura dos órgãos abrangidos, ficou vinculada à entrada em vigor dos respectivos decretos de estrutura regimental, o que, no caso do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, não ocorreu até o encerramento do exercício 2016.

Assim, apesar das alterações trazidas pela Lei nº 13.341/2016, quanto à alteração da organização do Ministério dos Transportes, somente com o Decreto 9.000, de 09 de março de 2017, a estrutura regimental e o quadro de cargos desta Pasta foram aprovados. No entanto referido Decreto não será pauta do presente Relatório de Gestão, haja vista até 31 de dezembro de 2016 o Decreto nº 8.687/2016 ainda estava em vigor.

Cumprido informar que, até o encerramento do exercício de 2016, permanecia vigente também a Portaria/GM/MT nº 250/2012, que aprovou, em 2012, os Regimentos Internos das unidades diretamente subordinadas ao Ministério dos Transportes, na qual se insere esta UPC. Apesar da revogação do Decreto 7.717/2012, o Decreto nº 8.687/2016 não trouxe qualquer competência que pudesse implicar em conflitos com a referida Portaria.

Quadro 1 - Normas e Regulamentos

Normas Relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas Consolidadoras e Consolidadas
Normas de criação e alteração das Unidades
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997
Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 ¹
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004
Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004
Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007
Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007
Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007
Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010
Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011
Lei nº 11.507, de 11 de outubro de 2011
Lei nº 12.780, de 09 de janeiro de 2013
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016

Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades
Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990
Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004
Decreto nº 5.543, de 20 de setembro de 2005
Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007
Decreto nº 7.717, de 04 de abril de 2012 ²
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014
Decreto nº 8.463, de 05 de junho de 2015
Decreto nº 8.687, de 04 de março de 2016
Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016
Decreto nº 8.875, de 11 de outubro de 2016
Decreto nº 8.916, de 25 de novembro de 2016
Portaria DMM nº 44, de 17 de dezembro de 2014
Portaria GM nº 72, de 18 de março de 2008
Portaria GM nº 009, de 27 de janeiro de 2012
Portaria GM nº 020, de 10 de fevereiro de 2015
Portaria GM nº 157, de 23 de maio de 2016
Portaria GM nº 250, de 31 de outubro de 2012
Portaria GM nº 253, de 12 de março de 2009
Portaria GM nº 260, de 12 de setembro de 2005
Portaria GM nº 430, de 30 de dezembro de 2014
Portaria GM nº 609, de 05 de outubro de 2016
Portaria GM nº 672, de 18 de novembro de 2016
Portaria SE nº 12, de 29 de abril de 2003
Portaria SE nº 157, de 24 de abril de 2013
Portaria SE nº 16, de fevereiro de 2015
Resolução CMN nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009

(1) A Lei nº 10.683/2003 foi alterada pela Lei nº 13.341/2016.

(2) Este Decreto foi revogado em março de 2016, pelo Decreto 8.687/2016, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Portos e Aviação Civil.

(3) Em 2017, deverá ser publicada nova portaria ministerial com o novo regimento interno do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Portos e Aviação Civil.

2.3. Ambiente de Atuação

A Secretaria de Fomento para Ações de Transportes vem se estabelecendo como indutora da integração de parcerias da União com entes privados, visando corrigir desequilíbrios da matriz dos transportes, que ainda concentra grande movimentação de cargas pelas rodovias brasileiras em detrimento de outros modais.

Em decorrência desta intensa interação com agentes privados, o alcance de resultados planejados para esta UPC está sujeito a ajustes em função de reflexos do cenário econômico mundial e nacional, no interesse de empresas por investimentos em infraestrutura de transportes no Brasil. É neste ambiente desafiador e dinâmico que a SFAT vem atuando para tornar mais

competitivos os setores de transportes do país.

Sua estrutura atual tem foco de atuação bem definido e é organizado em dois departamentos e uma coordenação-geral: um departamento é voltado para concessões federais rodoviárias e ferroviárias; o outro departamento está dirigido ao fomento à construção naval e marinha mercante; a coordenação-geral é dedicada à emissão de debêntures e outros incentivos fiscais.

O Departamento de Concessões – DECON, em linha de convergência com o objetivo geral de otimizar e fomentar a participação privada nos investimentos do setor de transportes do país, vem desenvolvendo esforços no sentido de ampliar a malha ferroviária, por intermédio de concessão, para construção e/ou modernização, de trechos ferroviários. No modal rodoviário, atua no monitoramento e na ampliação das Concessões de Rodovias Federais.

O Departamento da Marinha Mercante - DMM é unidade da SFAT responsável por oferecer apoio técnico e administrativo ao Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, órgão colegiado de caráter deliberativo, integrante da estrutura básica do MTPA, que tem a finalidade de administrar o Fundo da Marinha Mercante – FMM, bem como avaliar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

A Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes-CGCAP é a área específica da SFAT com a função de implantar, informar e analisar projetos enquadrados como prioritários para emissão de Debêntures Incentivadas e do incentivo fiscal denominado de Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI. A CGCAP é ainda responsável pela programação e execução financeira relacionada às inversões financeiras do Departamento da Marinha Mercante.

2.4. Organograma

O Organograma Funcional da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes – SFAT foi reestruturado em razão da edição do Decreto nº 8.687/2016, mediante a edição da Portaria nº 840/16/COGEP/SAAD/SE/MT, de 29 de março de 2016, que definiu o apostilamento da nomeação dos servidores para cargos e funções da estrutura da SFAT/MT, veiculada no Boletim Especial nº 44, de 29 de março de 2016, conforme disposto nos Quadros A.2.4.1 e A.2.4.1, a seguir descritos.

Adicionalmente, informa-se que mesmo com a edição da Portaria nº 840/2016, a Portaria/GM/MT nº 250/2012, que trata do Regimento Interno do MT, não foi alterada. Todavia, as atribuições também não sofreram alterações em decorrência do Decreto nº 8.687/2016, que estabelece a estrutura administrativa do referido Ministério. Aguarda-se a publicação de novo decreto regulamentador, em razão da edição da Lei nº 13.341/2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Portanto, a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas deste órgão finalístico ainda decorrem da Portaria/GM/MT nº 250/2012, do Decreto nº 8.687/2016 e da Portaria nº 840/2016/COGEP/SAAD/SE/MT. Portanto, **a Secretaria de Fomento para Ações de Transportes (SFAT/MTPA) conta com a seguinte estrutura funcional:**

- Departamento da Marinha Mercante – DMM

- Departamento de Concessões – DECON
 - Coordenação-Geral de Estruturação de Projetos – CGEP
 - Coordenação de Avaliação Técnica – COAT
 - Divisão de Apoio Técnico – DIAT

 - Coordenação de Avaliação Regulatória – COAR
 - Divisão de Apoio Regulatório – DIAR

 - Coordenação - Geral de Monitoramento e Avaliação – CGMA
 - Coordenação de Acompanhamento de Outorgas – COACO;

- Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes – CGCAP:
 - Coordenação de Captação de Recursos para o Desenvolvimento de Ações em Transportes – CCAP:
 - Serviço de Captação de Recursos – SCR;

 - Coordenação de Programação e Execução Financeira – CPEF:
 - Serviço de Programação e Execução Financeira – SEPEF;

QUANTITATIVO DE CARGOS				
DECRETO 7.717/2012		8.687/2016		
CARGOS	VALOR	QTDE	PROPOSTA	VAR (%)
NE	6,41		0	0,0%
DAS - 6	6,27	1	1	0,0%
DAS - 5	5,04	2	2	0,0%
DAS - 4	3,84	7	6	-14,3%
DAS - 3	2,10	5	5	0,0%
DAS - 2	1,27	10	6	-40,0%
DAS - 1	1,00	13	9	-30,8%
QTDE		38	29	-23,7%

MINISTRO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA
NATUREZA ESPECIAL

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES
DAS 101.6

ASSISTENTE
DAS 102.2

ASSISTENTE TÉCNICO
DAS 102.1

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E CAPTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES
DAS 101.4

COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E/O DESENV. DE AÇÕES EM TRANSPORTES
DAS 101.3

SERVICO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DAS 101.1

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA
DAS 101.3

SERVICO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA
DAS 101.1

DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE
DAS 101.6

GERENTE DE PROJETO
DAS 101.4

GERENTE DE PROJETO
DAS 101.4

GERENTE DE PROJETO
DAS 101.4

ASSISTENTE TÉCNICO
DAS 102.1

ASSISTENTE TÉCNICO
DAS 102.1

ASSISTENTE TÉCNICO
DAS 102.1

P
R
O
J
E
T
O
S

ASSISTENTE TÉCNICO
DAS 102.1

ASSISTENTE TÉCNICO
DAS 102.1

ASSISTENTE TÉCNICO
DAS 102.1

ASSISTENTE
DAS 102.2

ASSISTENTE
DAS 102.2

P
R
O
J
E
T
O
S

ASSISTENTE
DAS 102.2

ASSISTENTE
DAS 102.2

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES
DAS 101.5

COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS
DAS 101.4

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO REGULATÓRIA
DAS 101.3

DIVISÃO DE APOIO REGULATÓRIO
DAS 101.2

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
DAS 101.3

COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DAS 101.4

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS
DAS 101.3

SERVICO DE INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - DIMAD/CGRL
VERSÃO: Decreto nº 8.687 04/03/2016 - VISIO PERSONOGRAMA - SFAT



Quadro 3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades

Áreas/ Subunidades Estratégicas (SIGLA)	Competências	Titulares em 2016	Cargo	Período de atuação
GAB/SFAT	Supervisão da implantação de políticas e diretrizes para a captação de recursos do setor de transportes; e planejamento das atividades inerentes à concessão, autorização e a permissão de exploração dessa infraestrutura; supervisão da implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval; e gestão do FMM..	Dino Antunes Dias Batista	Secretário	01.01 a 31.12
CGCAP	Análise, identificação e viabilização das fontes de financiamento para o setor de transportes; supervisão da análise de projetos de investimentos na área de infraestrutura de transportes, com emissão de debêntures incentivadas, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; análise de proposta de potenciais investidores no âmbito do REIDI; assistência ao Secretário de Fomento na participação de Conselhos e Comitês que tratam de fomento ao setor de transportes;	Ely Arima Takasaki José Cordeiro Neto Vago Anderson Moreno Luz	Coordenador Geral	01.01 a 06.01 07.01 a 25.05 26.05 a 05.07 06.07 a 31.12.
CGCAP/CCAP	Supervisão do atendimento aos interessados em instrumentos de fomento; supervisão das atividades de identificação de demandas e de mapeamento da cadeia produtiva do setor de transportes.	Bruna Denise Lemes De Arruda Santoyo Regina Lúcia Arrais da Silva Gleydson Herbete Deyvid de Souza	Coordenador	01.01 a 28.03 29.03 a 28.06 07.07 a 31.12
CGCAP/SCR	Instrução dos processos relativos aos projetos de debêntures incentivadas e do REIDI; acompanhamento das mudanças legais, operacionais e institucionais referentes à captação e aplicação de recursos destinados ao financiamento de ações em transportes.	Flávia Enedina Faray Melo	Chefe de Serviço	01.01 a 31.12
CGCAP/CPEF	Supervisão das atividades de programação financeira, emissão, gestão do fluxo de caixa, anulação e reforço de empenho, pagamento e devolução de recursos relativos aos contratos de financiamento do Departamento da Marinha Mercante – DMM e atividades de programação financeira, empenho e pagamento das inversões financeiras do Fundo de Marinha Mercante – FMM.	Leonardo Machado Xavier	Coordenador	01.01 a 31.12
CGCAP/SEPEF	Atividades de programação financeira, emissão, gestão do fluxo de caixa, anulação e reforço de empenho, pagamento e devolução de recursos relativos aos contratos de financiamento do Departamento da Marinha Mercante – DMM e atividades de programação financeira, empenho e pagamento das inversões financeiras do Fundo de Marinha Mercante – FMM.	Adolfo Jorge de Almeida	Chefe de Serviço	01.01 a 31.12

Áreas/ Subunidades Estratégicas (SIGLA)	Competências	Titulares em 2016	Cargo	Período de atuação
DMM	Suporte à Secretaria de Fomento às Ações de Transportes na supervisão das políticas e diretrizes para o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval; Desenvolvimento de fontes de recursos para o fomento da marinha mercante e da indústria naval; Monitoramento da arrecadação do AFRMM e demais receitas do FMM; Supervisão da execução orçamentária, financeira e física dos recursos no âmbito do FMM; assistência técnica e administrativa ao Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM;	Laira Vanessa Lage Gonçalves	Diretora	01.01 a 31.12
		Ana Maria Assunção Rosa	Gerente de Projeto	01.01 a 31.12
		Mauricio Drumond Uzeda	Gerente de Projeto	01.01 a 31.12.
		Tatiana Paranhos Cerqueira de Macau	Gerente de Projeto	01.01 a 31.12
DECON	Promoção de estudos técnicos e econômicos sobre concessões no setor de transportes; análise e submissão à SFAT dos planos de outorgas encaminhados pelas agências reguladoras; análise, desenvolvimento e avaliação dos projetos de concessão, permissão e autorização do setor de transportes;	Fábio Luiz Lima de Freitas	Diretor	01.01 a 31.12
DECON/CGEP	Coordenação e supervisão da avaliação técnica e econômica dos projetos de concessão, permissão e autorização dos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorga; coordenação da avaliação dos instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes encaminhados pelos Estados.	Karênina Martins Teixeira Dian Henrique Oliveira Mendes	Coordenadora Geral	01.01 a 28.03 29.03 a 31.12
DECON/COAT	Coordenação das avaliações técnicas dos projetos com participação da iniciativa privada nos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorgas;	Vago Aline Teixeira Eleutério	Coordenador	01.01 a 06.01 07.01 a 31.12
DECON/DIAT	Subsidiar as avaliações técnicas dos projetos com participação da iniciativa privada nos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorga;	Aline Teixeira Eleutério Vago Cargo extinto	Chefe de Divisão	01.01 a 06.01 07.01 a 28.03 A partir de 29.03.2016*
DECON/COAR	Coordenação das avaliações econômicas e regulatórias dos projetos com participação da iniciativa privada dos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorga;	Vago	Coordenador	01.01 a 06.01

Áreas/ Subunidades Estratégicas (SIGLA)	Competências	Titulares em 2016	Cargo	Período de atuação
		Luciano Bandeira Campos		07.01.a 31.12
DECON/DIAR	Subsidiar avaliações econômicas e regulatórias dos projetos com participação da iniciativa privada dos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorga;	Sean Bittencourt Lacerda Alisson Felipe de Souza Silva	Chefe de Divisão Chefe de Divisão	01.01 a 13.11 14.11 a 31.12
DECON/CGMA	Coordenação, monitoramento e avaliação das outorgas vigentes no setor de transportes terrestres; avaliação das delegações de infraestrutura de transportes para os Estados; monitoramento das tarifas, preços e fretes aplicados nas outorgas vigentes no setor de transportes terrestres.	Henrique Oliveira Mendes Karênina Martins Teixeira Dian	Coordenador Geral	01.01 a 28.03 29.03. a 31.12
DECON/COACO	Acompanhamento das concessões, permissões e autorizações vigentes nos segmentos da infraestrutura viária e na prestação dos serviços de transportes; monitoramento das delegações de infraestrutura de transportes para os Estados.	Regina Lúcia Arrais da Silva Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo	Coordenadora	01.01 a 28.03 29.03. a 31.12.
DECON/DIASE	Acompanhamento dos aspectos técnicos, econômicos e regulatórios das outorgas vigentes no setor de transportes terrestres, inclusive aquelas vinculadas a Estados ou Municípios; subsídio ao DECON com informações setoriais para a implantação e supervisão da política de concessões do setor de transportes.	Soraia Fucina Amaral Cargo extinto	Chefe de Divisão	01.01 a 28.03 A partir de 29.03.2016*

Fonte: Art. 2º, do Regime Interno da SFAT/MT, constante da Portaria/GM/MT nº 250/2012.

* Apostilamento Portaria nº 840/2016. Boletim Especial nº 44/2016/MT.

2.5. Macroprocessos Finalísticos

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil tem como macroprocessos finalísticos a gestão do planejamento de transportes ; o acompanhamento dos empreendimentos concedidos; e a ação de fomento, em especial na área de marinha mercante.

Dentre os macroprocessos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, dois são de responsabilidade da SFAT: Fomento às ações de transportes; e Acompanhamento dos empreendimentos concedidos de infraestrutura e serviços de transportes.

O fomento inclui ações para operacionalização, acompanhamento, controle e gestão relativos à:

- Captação de recursos pelo Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil e suas entidades supervisionadas para o desenvolvimento do setor por meio de financiamentos junto aos organismos internacionais;
- Gestão dos incentivos fiscais ao setor transportes; e
- Gestão do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

Já o acompanhamento dos empreendimentos concedidos inclui um conjunto de ações de supervisão e atividades de apoio às entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para a realização de concessões no setor de transportes de sua competência.

A seguir são descritas as ações e atividades realizadas pelas unidades da SFAT para os Macroprocessos em questão:

Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos da SFAT

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunid. Respons.
Fomento às ações de transportes	Captação de recursos, gestão dos incentivos fiscais e gestão do Fundo da Marinha Mercante	Gestão de incentivos fiscais, aprimoramento das políticas e o financiamento à construção de embarcações e estaleiros	Concessionárias Empresas Brasileiras de Navegação	CGCAP DMM
Acompanhar Empreendimentos Concedidos de Infraestrutura e Serviços de Transportes	Gerir Concessões Federais; Gerir Concessões em Infraestrutura delegada de transportes	Planejamento, Coordenação e acompanhamento dos empreendimentos concedidos de infraestrutura	Empresas e usuários do setor de transportes.	DECON

Fonte: SFAT/MTPA

No tocante às ações de fomento ao investimento privado, as atividades objetivam viabilizar fontes de recursos para o setor transportes, tanto para investimentos a serem feitos por agentes privados, como para ações do próprio Ministério e entidades vinculadas, junto a organismos internacionais. Também estão inseridas neste contexto, a gestão da habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e para emissão de debêntures de infraestrutura incentivadas, bem como a gestão dos recursos do FMM.

A Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes-CGCAP é responsável pelo gerenciamento do processo de concessão do REIDI, que inclui o recebimento e análise dos pleitos de enquadramento de projetos de investimento ao benefício fiscal do REIDI, sendo que esta aprovação do projeto é pré-requisito para a habilitação do proponente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Em relação à captação de recursos para investimentos em transportes, a CGCAP também é responsável pelo recebimento e análise dos pleitos de enquadramento de projetos de investimento para emissão de debêntures incentivadas, com amparo na Lei nº 12.431/2011 e alterações.

Ainda com relação ao fomento, a gestão do Fundo da Marinha Mercante, no que tange ao financiamento de projetos de construção naval e benefícios do AFRMM, ficam sob a tutela do Departamento da Marinha Mercante.

No acompanhamento de empreendimentos concedidos de infraestrutura e de serviços de transportes, as atividades são exercidas pelo Departamento de Concessões e revertem-se nos seguintes processos: definir concessões; estruturar concessões; acompanhar a contratação das concessões; monitorar concessões; promover convênios de delegação; e monitorar acordos de delegação.

Visando a estruturação dos processos e atividades desenvolvidas, a SFAT está comprometida em dar continuidade ao desdobramento do mapeamento de processos em suas subunidades. Todavia, tanto os processos que já haviam sido mapeados, quanto aqueles que estavam com o mapeamento em andamento, estão passando por revisão, na medida em que houve significativas alterações na estrutura e competências de todo o Ministério, com inevitável reflexo nas suas unidades.

Esta revisão foi iniciada em 2016, não sendo possível sua conclusão, pois isto depende da regulamentação da nova estrutura, o que não havia ocorrido até o encerramento do exercício, somente ocorrendo com o Decreto nº 9.000, de 09 de março de 2017.

Os principais resultados de cada linha de atuação e suas principais atividades são detalhados, neste relatório, no item “Desempenho Operacional”.

Durante o ano de 2016 a SFAT começou a trabalhar no mapeamento dos seus processos finalísticos, com o intuito de responder à Recomendação nº 154013 constante no Relatório de

Auditoria Anual de Contas nº 201503605, que solicitou a apresentação de um Plano de Providências Permanente - PPP para o mapeamento dos processos de trabalho/atividades de cada um de suas áreas, os indicadores de desempenho e avaliação de risco de cada processo/atividade, e as consequentes normas/procedimentos/rotinas/manuais para as atividades, visando sua institucionalização.

As ações em curso do mapeamento de processos estão apresentadas no item 8.2. deste Relatório de Gestão.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

A Secretaria de Fomento para Ações de Transportes vem orientando seu plano organizacional para os exercícios fiscais com base em duas vertentes: o Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e os objetivos definidos no Plano Plurianual – PPA.

3.1. Planejamento Organizacional

No tocante ao Planejamento Estratégico, o Ministério tem adotado o processo de modernização da gestão por meio do desenvolvimento de um processo estruturado de administração estratégica e de gestão por resultados. Seu principal instrumento é a adoção do Planejamento Estratégico com uso do Balanced Scorecard (BSC) como ferramenta de acompanhamento e controle das ações do Ministério e de seus órgãos vinculados.

O Ministério, com base na diretriz estratégica de Consolidar a Gestão por Resultados, adotou o modelo de gestão por processos. Por meio da revisão de processos de negócio, busca atingir melhorias significativas na prestação de serviços à sociedade e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Utilizando técnicas e metodologias específicas, em permanente consonância com o planejamento estratégico da Instituição e com as diretrizes emanadas do Plano de Governo do Poder Executivo Federal, a Pasta vem criando e disseminando a cultura de permanente revisitação de seus processos de trabalho, no intuito de buscar melhorar a performance da Instituição.

A SFAT está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Iniciado em 2012, no contexto do Programa Modernizando a Gestão Pública (PMGP), o primeiro ciclo do Planejamento Estratégico do MTPA (Portaria SE nº 252/2014) se encerrou em 2015 ensejando assim, a necessidade de elaboração de novo planejamento estratégico do sistema transportes.

Entretanto, o início do novo ciclo estratégico foi comprometido pelas alterações organizacionais, pelas quais o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil passou em 2016. Com as mudanças introduzidas pela Medida Provisória nº 726/2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o Ministério incorporou as extintas Secretarias de Portos e de Aviação Civil e com elas novas competências e atribuições. Disto decorreu transição de lideranças nos principais postos do Ministério, das empresas públicas e das empresas vinculadas, demandando um novo trabalho de revisão do planejamento estratégico e organizacional do Ministério, que,

conduzido pela Secretaria Executiva do MTPA, até o encerramento do exercício 2016 não havia sido concluído.

Esse novo cenário afeta diretamente a estratégia, a identificação dos novos desafios que devem orientar os gestores na busca de soluções mais adequadas, bem como o planejamento da atuação do MTPA e desta Unidade para o atingimento da missão institucional.

Naturalmente, o MTPA, bem como esta Secretaria, vêm buscando a integração da área de Portos e Aeroportos na estrutura operacional da Pasta, haja vista a incorporação das Secretarias extintas. Essa mudança gerou, inclusive, a discussão acerca da estrutura regimental e de cargos, o que somente se efetivou no exercício seguinte (09 de março de 2017), por meio do Decreto 9.000, não levado em consideração para a elaboração deste Relatório.

Em 2016, foi iniciado novo ciclo do PPA para o período de 2016 – 2019, onde os programas que contam com ações relacionadas à SFAT estão alinhados com a revisão do Planejamento Estratégico em curso, com suas competências institucionais e com o PPA, o qual será mais detalhado no item abaixo.

3.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

A atuação da SFAT guarda relação com os temas e objetivos estratégicos priorizados pelo MTPA para o Sistema de Transportes, assim como, as competências institucionais e demais planos direcionadores do planejamento institucional, como o PPA – Plano Plurianual e programas a ele relacionados.

Instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, o Plano Plurianual para o Período 2016 a 2019 define diretrizes, objetivos e metas que refletem as políticas públicas e a organização da atuação governamental por meio de Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Na execução do PPA 2016 – 2019, cabe a SFAT apoiar o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no alcance dos objetivos associados aos Programas Temáticos 2086 – Transporte Aquaviário e 2087 – Transporte Terrestre.

Neste PPA 2016-2019, no que se refere ao Programa Temático 2086 – Transporte Aquaviário, foi estabelecido o Objetivo 0757, dedicado a modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior. Para o alcance deste objetivo foi estabelecida a meta de fomentar a construção de 10 embarcações de cabotagem (Meta 0444) e a meta de fomentar a contratação de R\$ 14 bilhões em projetos financiados com recursos do FMM (Meta 02IW).

O alcance deste Objetivo está relacionado a Ações Orçamentárias conduzidas pelo Departamento da Marinha Mercante.

O Departamento de Concessões – DECON vem atuando no monitoramento e na ampliação das concessões federais de rodovias e ferrovias.

Em 2016 foi criado o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI (Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016), cuja coordenação é de competência da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI da Presidência da República e tem como objetivo principal a geração de empregos e crescimento para o País, por meio de novos investimentos em projetos de infraestrutura e de desestatização.

O DECON acompanha a elaboração e análise dos estudos lançados de 2014 a 2016, por meio de Edital de Chamamento Público denominado Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI e, também, os estudos que integram o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) para subsidiar as licitações de novas concessões, cujo objetivo é a modernização da rede nacional de infraestrutura de transportes, proporcionando assim uma logística mais eficiente, a redução de custos de transportes e do crescimento da economia. Portanto, trata-se de mecanismo de fomento às parcerias entre o Estado e a iniciativa privada.

Tais estudos são parte integrante do Programa 2087 – Transporte Terrestre do PPA 2016-2019, cujo Objetivo 0130 visa promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Para este objetivo do PPA 2016-2019, foi definida a Meta 006X, que prevê a concessão de 6.944,90 km de rodovias. Trata-se de uma meta regionalizada, que prevê que no atual ciclo do sejam concedidos 2.544,6 km de rodovias na região centro-oeste, 763 km na região Nordeste, 707,4 km na região norte, 906,3 km na região sudeste e 2.023,6 km na região sul.

Os principais resultados alcançados no exercício 2016 serão apresentados no item Desempenho Operacional deste relatório de gestão.

3.1.2. Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

A edição da MP nº 726, em maio de 2016, e sua posterior efetivação por meio da edição da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, delimitou novas competências e atribuições ao Ministério, ao incorporar as extintas Secretarias de Portos e de Aviação Civil. Isto desencadeou um novo trabalho de revisão do planejamento estratégico do Sistema Transportes.

O processo de revisão do planejamento estratégico do Sistema Transportes, já levando em conta as novas atribuições e competências oriundas dessa norma, encontra-se em execução pela Secretaria Executiva do Ministério e conta com as seguintes fases:

1. Diagnóstico: Levantamento dos principais desafios do Setor a partir da visão das principais partes interessadas internas e externas;
2. Construção de uma agenda de gestão: Elaboração de um plano estratégico com ações prioritizadas a partir da interpretação e confirmação dos principais desafios e objetivos do Setor Transportes;
3. Alinhamento das Secretarias e órgãos: Explicitação das contribuições e responsabilidades de cada uma das partes que compõem o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, na execução do plano;
4. Implementação de um processo de acompanhamento e gestão: Estruturação de uma rotina de acompanhamento e gestão do plano desenhado, bem como, um processo de retroalimentação do próprio.

Uma abordagem mais detalhada deste tema faz parte do Relatório de Gestão produzido pela Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

3.1.3. Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Conforme descrito anteriormente no item Finalidade e Competências, a finalidade primordial da SFAT está voltada ao fomento das ações ligadas ao setor de transportes, visando apoiar o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil na execução de competências inerentes à formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais de transportes.

No exercício 2016, todas as ações realizadas pela SFAT foram vinculadas às suas competências institucionais e aos objetivos e metas definidos para o PPA 2016-2019, em alinhamento com os macroprocessos finalísticos da Secretaria, conforme exposto nos itens acima relacionados ao “Planejamento Organizacional e Resultados”, bem como o exposto no item “Macroprocessos Finalísticos”.

3.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

Para o monitoramento das ações vinculadas ao PPA 2016 – 2019, a SFAT utiliza-se de ferramenta governamental dedicada a esta finalidade que é o Sistema Integrado de Planejamento e

Orçamento – SIOP, desenvolvido e mantido pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. É neste sistema estruturante do Governo Federal que a SFAT periodicamente atualiza informações qualitativas e quantitativas sobre a execução de ações previstas no PPA.

No ciclo do Planejamento Estratégico do Sistema Transporte, de 2015, havia 48 indicadores, os quais estão em processo de revisão para seu novo ciclo. Destes, cinco eram monitorados pela SFAT com o auxílio de informações da ANTT e do FMM. São eles:

Quadro 5 - Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico sob a responsabilidade da SFAT

Indicador de Desempenho	Objetivo	Métrica	Frequência	Un.
Volume de investimento privado no setor de transporte	Acompanhar o avanço da participação do setor privado nos investimentos realizados no setor de transportes.	Somatório dos valores investidos pelas concessionárias rodoviárias, das concessionárias ferroviárias e as liberações do fundo da marinha mercante.	Trimestral	R\$ bi
Km de rodovias e ferrovias concedidos no ano de análise	Acompanhar a evolução das malhas rodoviárias e ferroviárias concedidas no país e acompanhar o andamento dos processos de concessão.	Somatório dos quilômetros de rodovias e ferrovias que tiveram seus contratos de concessão assinados no período de análise.	Trimestral	Km
Km de rodovias federais concedidas duplicadas	Acompanhar a evolução de duplicação das rodovias federais concedidas, um das finalidades das concessões.	Somatório de km duplicados nas rodovias federais concedidas no período de análise.	Trimestral	Km
Volume dos projetos FMM priorizados	Acompanhar a demanda declarada do mercado por ações de fomento à construção, modernização e ampliação de embarcações e estaleiros com recursos do FMM.	Somatório dos valores dos projetos priorizados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM.	Trimestral	R\$ bi
Volume dos projetos FMM contratados	Acompanhar a evolução do processo de fomento à construção, modernização e ampliação de embarcações e estaleiros com recursos do FMM.	Somatório dos valores de projetos priorizados pelo CDFMM e contratados pelos agentes financeiros. Considerar o valor total do projeto e não o valor do financiamento.	Trimestral	R\$ bi

Fonte: SFAT/MTPA

Tais informações tornam-se importantes para a tomada de decisão não apenas no âmbito da SFAT, como também quando de tratativas com as demais Secretarias do Ministério e do próprio

Gabinete do Ministro, de forma que possibilita uma melhor compreensão e decisão acerca das áreas relacionadas a esta Unidade.

Com relação à apuração dos indicadores do Planejamento Estratégico sob responsabilidade da SFAT mesmo sem a conclusão do processo de revisão para seu novo ciclo, a secretaria seguiu apurando os indicadores existentes.

Quadro 6 - Resultados dos Indicadores de Desempenho do Exercício de 2016

Indicador de Desempenho	Unidade	Resultados 2016
Volume de investimento privado no setor de transporte	R\$ bi	Liberações do FMM = 3,5 bilhões + Rodovia* = 2,5 bilhões (até set/16)+ Ferrovias* = 5,9 bilhões TOTAL = 11,9 bilhões.
Km de rodovias e ferrovias concedidos no ano de análise	Km	Não foram feitas concessões de rodovias e ferrovias em 2016.
Km de rodovias federais concedidas duplicadas	Km	114 km* (esse número incluiu além de duplicações, contornos e alterações de traçados)
Volume dos projetos FMM priorizados	R\$ bi	12, 4 bilhões**
Volume dos projetos FMM contratados	R\$ bi	1bilhão

*Dados fornecidos pela ANTT.

** Esse número inclui os projetos repriorizados.

3.3. Desempenho Orçamentário

Na LOA 2016, as ações orçamentárias conectadas com objetivos de Programas Temáticos do PPA 2016-2019 são de responsabilidade do Departamento da Marinha Mercante, UG 277001, conforme demonstrado no item “Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade”.

3.3.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Conforme instruções do TCU para a elaboração deste relatório, neste tópico, devem ser tratadas, de forma individual, somente as ações da LOA vinculadas aos Programas Temáticos estabelecidos no PPA.

O Objetivo é o elo entre o Plano Plurianual e o Orçamento Anual, quando se trata de Programas Temáticos. A Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 – LOA 2016, definiu a ação orçamentária 0118 para o alcance do objetivo 0757 do Programa 2086 – Transporte Aquaviário.

A ação 0118, Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval, está vinculada a UO 74904, Recursos sob supervisão do Fundo da Marinha Mercante – FMM, cuja gestão compete ao Departamento da Marinha Mercante, com a totalidade dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

Quadro 9 - Ações do OFSS

Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial					
Código	0118		Tipo: Operação Especial			
Título	Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval					
Objetivo	Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM). Código: 0757					
Programa	Transporte Aquaviário		Código:2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	74904 – Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante					
Ação Prioritária	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Caso Positivo: (<input checked="" type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.764.726.437	4.764.726.437	3.453.900.418	3.453.900.418	3.453.900.418	-	-
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
021W – Fomentar a contratação projetos (embarcações e/ou estaleiros financiados com recursos do FMM)	R\$	3,5	3,5	1,0		
0444 – Fomentar a construção de embarcações destinadas a	Unidade	3	3	5		

cabotagem.					
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI; Valores em R\$

No primeiro ano de vigência do PPA 2016-2019, foram concluídas as construções de 5 navios que incrementam a frota naval brasileira dedicada a cabotagem. Este resultado corresponde a 50% da meta de 10 navios previstos para o quadriênio.

O valor total dos projetos contratados em 2016 que contam com apoio financeiro Fundo da Marinha Mercante (FMM) totalizou R\$ 1 bilhão, correspondente a 7% da meta estabelecida de R\$ 14 bilhões para o quadriênio.

Para a execução dos gastos associadas ao alcance do Objetivo 0757, pela publicação da Lei Orçamentária Anual 2016, Lei nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, foi definido o planejamento orçamentário para a Ação 0118 – Financiamento à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval, cuja dotação foi de R\$ 4.764.726.437,00.

Ao término do exercício 2016 foram efetivamente pagos empenhos que somam R\$3.453.900.417,95 e denotam a realização de 72,5% do previsto.

Cabe registrar que no exercício 2016 houve pagamento de Restos a Pagar inscritos em 2015, no valor de R\$ 23.336.474,00, relacionado ao Programa Temático 2055 – Desenvolvimento Produtivo do PPA 2012-2015, que não consta do PPA 2016-2019, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 7 - Ações não previstas na LOA do Exercício – Restos a pagar não processados - OFSS

Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval					
Código	0118		Tipo: Operação Especial		
Título	Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval				
Objetivo	Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM). Código: 0757				
Programa	Desenvolvimento Produtivo		Código:2055	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	74904 – Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não		Caso Positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () outras		
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada

				Medida	
23.336.474,00	23.336.474,00	-	-	-	-

Fonte: SIAFI
Valores em R\$

Ainda que as ações 0095 – Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação e 09FC – Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 figurem no Programa 2126 - Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, no PPA 2016-2019, seu desempenho orçamentário é demonstrado neste tópico do relatório em função da energia depositada pelo DMM e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MTPA na gestão orçamentária para viabilizar estes expressivos pagamentos no ano 2016, com vistas a reduzir o saldo de passivo destas obrigações.

O Ressarcimento é benefício definido no parágrafo único do art. 17, da Lei nº 9.432/97 que visa prover às Empresas Brasileiras de Navegação os valores provenientes das parcelas previstas no artigo 17, incisos II e III, da Lei 10.893/2004, que deixaram de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

Em 2014, a competência de análise e pagamento deste benefício coube à RFB, restando ao DMM a responsabilidade de esgotar o passivo referente a pedidos protocolados até 29 de maio daquele ano.

As parcelas de ressarcimento pagas são creditadas nas contas vinculadas das empresas de navegação, as quais são movimentadas por intermédio do BNDES, tendo a destinação específica prevista em lei para atividades como aquisição de embarcações novas para uso próprio, construídas em estaleiros brasileiros; jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação de embarcação própria, inclusive para aquisição e instalação de equipamentos necessários, quando realizadas por estaleiro brasileiro e pagamento de prestação do principal e encargos de financiamentos concedidos com recursos do FMM.

A administração vem ao longo dos anos buscando sanar o passivo da ação de ressarcimento, através de solicitações de créditos orçamentários anuais e suplementares condizentes com a estimativa do legado. No entanto, os valores aprovados têm ficado sistematicamente aquém das necessidades.

Ao longo de 2016 foram pagos R\$ 396.997.476,36 de ressarcimento, sendo R\$ 219.993.435,74 da LOA 2016, o que representa execução de 99,99% da Ação Orçamentária 0095 e R\$ 177.004.041,36 de Restos a Pagar do exercício 2015.

Quadro 8 - Ações do OFSS vinculadas a Programa de Gestão e Manutenção

Ressarcimento

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial					
Código	0095		Tipo: Operação Especial			
Título	Ressarcimento às Empresas de Navegação					
Objetivo	Ação não vinculada a OBJETIVO no PPA 2016-2019 Código: -					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes		Código:2126		Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	39901 – Fundo da Marinha Mercante					
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso Positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
220.000.000	220.000.000	219.993.435	219.993.435	219.993.435	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Deferimento de processos (legado DMM)		Processos	14.814	14.814	7.717	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
183.668.706,06	177.004.041,36	-	6113	Processos	5873	

Fonte: SIAFI.
Valores em R\$

O Incentivo à Marinha Mercante, instituído pela Lei nº 10.893/2004, para embarcações construídas em estaleiros brasileiros por empresas brasileiras e entregues a partir de 26 de março de 2004, concede às empresas brasileiras de navegação, até 31 de dezembro de 2011, recursos na proporção de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de AFRMM gerado pelas embarcações previamente habilitadas pelo DMM.

Este benefício foi criado com a finalidade de incentivar a renovação da frota brasileira, possibilitando maior e melhor qualidade dos serviços de transportes oferecidos, pela maior eficiência das novas embarcações, maior segurança e mecanismos de mitigação de impactos ambientais.

Não houve prorrogação do prazo legal de vigência deste incentivo, mas, em virtude do prazo de solicitação do benefício e da existência de legado de processos, esta Ação permanece em pauta.

Em 2016 foram pagos R\$ 12.215.698,92 de incentivo, sendo R\$ 5.609.502,00 da LOA 2016, o que representa execução de 43,2% da Ação Orçamentária 0095 e R\$ 6.606.196,92 de Restos a Pagar do exercício 2015.

Quadro 9 - Ações do OFSS vinculadas a Programa de Gestão e Manutenção

Incentivo						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	09FC		Tipo: Operação Especial			
Título	Incentivo às Empresas de Navegação					
Objetivo	Ação não vinculada a OBJETIVO no PPA 2016- 2019 Código: -					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes		Código:2126		Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	39901 – Fundo da Marinha Mercante					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.000.000	13.000.000	5.609.502	5.609.502	5.609.502	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Deferimento de processos (legado DMM)		Processos	332	332	242	

Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
6.606.197	6.606.197	0,00	174	Processo	174

Fonte: SIAFI
Valores em R\$

Espera-se que em 2017 seja possível a liquidação do saldo de passivo de ressarcimento e incentivo.

3.3.2. Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

De forma global, as receitas realizadas do FMM superaram em 15% a estimativa da LOA 2016. Entretanto, ao se observar a execução por fonte, constata-se que a arrecadação do AFRMM foi 19% menor que o estimado. A menor arrecadação do AFRMM decorre de efeitos da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que prorrogou a vigência do mecanismo de Desvinculação das Receitas da União (DRU) até 2023 e elevou o percentual de incidência de 20% para 30%, retroativo a janeiro de 2016. Além disso, a redução da quantidade e valor das importações em decorrência da desaceleração da economia afeta negativamente a arrecadação do AFRMM, pois este incide mormente sobre o frete das cargas na navegação de longo curso descarregadas nos portos brasileiros.

Por outro lado, a receita oriunda da amortização dos financiamentos concedidos com recursos do FMM superou o valor estimado quando da elaboração da LOA, compensando a queda da receita do AFRMM. A receita de amortização variou em função do aumento do valor do dólar e da TJLP acima do estimado quando da elaboração da LOA.

O alcance das Metas estabelecidas para o Objetivo 0757 do PPA 2016-2019 está sendo impactado pelo agravamento da crise econômica nacional e no contexto internacional no que se refere ao petróleo. O baixo preço do barril de petróleo e a revisão do plano de investimentos da Petrobras representou redução da demanda por embarcações, na demanda de construção de novas embarcações nos estaleiros brasileiros e, por conseguinte, na contratação de financiamentos com recursos do FMM.

Estes fatores conjunturais explicam a baixa realização da meta 021W, referente à contratação de financiamentos à construção de embarcações e estaleiros com recursos do FMM.

Pelos mesmos motivos, justifica-se a execução de 72% das despesas previstas na Ação 0118 neste exercício. Os recursos de financiamento liberados neste primeiro ano do PPA em 2016-2019

destinaram-se, em sua maioria, a projetos cujos financiamentos foram contratados antes de 2016 e estão sendo concluídos.

Espera-se que, com ações governamentais integradas voltadas a retomada do crescimento da economia do Brasil, os resultados previstos no Plano Plurianual vigente possam se concretizar dentro do seu período de vigência, não sendo necessário neste momento revisar as metas estabelecidas.

Por outro lado, as ações orçamentárias, 0095 – Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação e 09FC – Incentivo às Empresas Brasileiras, tiveram resultados expressivos em 2016, em função do esforço depositado pelo DMM e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MTPA na gestão orçamentária e financeira para viabilizar o pagamento de todo orçamento previsto na LOA de 2016 e os Restos a Pagar de 2015.

O Ressarcimento é benefício definido no parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432/97 que visa prover às Empresas Brasileiras de Navegação os valores provenientes das parcelas previstas no artigo 17, incisos II e III da Lei 10.893/2004, que deixaram de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

Em 2014, a competência de análise e pagamento deste benefício coube a RFB, restando ao DMM a responsabilidade de esgotar o passivo referente a pedidos protocolados até 29 de maio daquele ano.

As parcelas de ressarcimento pagas são creditadas nas contas vinculadas das empresas de navegação, as quais são movimentadas por intermédio do BNDES, tendo a destinação específica prevista em lei para atividades como aquisição de embarcações novas para uso próprio, construídas em estaleiros brasileiros; jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação de embarcação própria, inclusive para aquisição e instalação de equipamentos necessários, quando realizadas por estaleiro brasileiro e pagamento de prestação do principal e encargos de financiamentos concedidos com recursos do FMM.

A administração vem ao longo dos anos buscando sanar o passivo da ação de ressarcimento, através de solicitações de créditos orçamentários anuais e suplementares condizentes com a estimativa do legado, mas os valores aprovados têm ficado sistematicamente aquém das necessidades.

O Incentivo à Marinha Mercante, instituído pela Lei nº 10.893/2004, para embarcações construídas em estaleiros brasileiros por empresas brasileiras e entregues a partir de 26 de março de 2004, concede às empresas brasileiras de navegação, até 31 de dezembro de 2011, recursos na proporção de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de AFRMM gerado pelas embarcações previamente habilitadas pelo DMM.

Este benefício foi criado com a finalidade de incentivar a renovação da frota brasileira, possibilitando maior e melhor qualidade dos serviços de transportes oferecidos, pela maior eficiência das novas embarcações, maior segurança e mecanismos de mitigação de impactos ambientais.

Não houve prorrogação do prazo legal de vigência deste incentivo, mas, em virtude do prazo de solicitação do benefício e da existência de legado de processos, esta Ação permanece em pauta.

Ao longo de 2016, ainda que sob o efeito de contingenciamento e restrição de limite financeiro, foram pagos R\$ 396.997.476,36 de ressarcimento, sendo R\$ 219.993.435,74 da LOA 2016, o que representa execução de 99,99% da Ação Orçamentária 0095 e R\$ 177.004.041,36 de Restos a Pagar do exercício 2015, permanecendo saldo de Restos a Pagar Não Processados de 2015 no valor de R\$ 6.664.664,70.

Além disto, em 2016 foram pagos R\$ 12.215.698,92 de incentivo, sendo R\$ 5.609.502,00 da LOA 2016, o que representa execução de 43,2% da Ação Orçamentária 0095 e R\$ 6.606.196,92 de Restos a Pagar do exercício 2015.

Espera-se que em 2017 seja possível esgotar o saldo de processos em análise para pagamento de ressarcimento e incentivo, sob a responsabilidade do DMM.

3.3.3. Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento

No exercício 2016, não houve, na SFAT, ocorrência de eventos relativos a este tema.

3.3.4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

No exercício 2016 foram efetuados pagamentos de valores inscritos em Restos a Pagar em 2015. O pagamento destes valores não interferiu na execução financeira do exercício 2016, dado que foi concedido o limite para pagamento de todo o orçamento de 2016.

Quadro 10 - Restos a Pagar Inscritos e Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados (Valores em R\$)				
1,00)				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)
2015	23.336.474,01	23.336.474,01	-	-
2014	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados (Valores em R\$ 1,00)				

Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016 (a)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)
2015	192.111.792,5 4	183.919.787,3 9	183.919.787,3 9	1.527.340,45	6.664.664,70
2014	456.690,01	-	-	456.690,01	-

Fonte: DMM/SFAT

O registro de pagamento de R\$ 23.336.474,01 em 2016, refere-se a pagamento de Restos a Pagar Processados, decorrente de liberação de recursos do FMM à Caixa Econômica Federal, vinculada a Ação Orçamentária 0118 (Financiamento à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval). Tais valores foram liberados em dezembro de 2015. Contudo, após um erro de processamento da ordem bancária, todo o valor foi devolvido ao FMM sendo contabilizado na conta 632100000 – RP Processados a Pagar. Em 26/01/2016 foi efetuado o pagamento pela ordem bancária 2016OB800109.

O montante de R\$ 192.111.792,54 inscritos em 2015 refere-se às Ações Orçamentárias 0095 (Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação), 09FC (Incentivo às Empresas Brasileiras de Navegação) e 2000 (Administração da Unidade). A maior parte dos valores inscritos foi pago no ano de 2016 (95,74%). O saldo a pagar no valor de R\$ 6.664.664,70 refere-se à ação 0095.

O valor de R\$ 456.690,01, cuja inscrição em Restos a Pagar não processados se deu no ano de 2014, refere-se à ação orçamentária 2000. Tais valores foram bloqueados em 2015, conforme Decreto 8.407/2015; e foram cancelados em Fevereiro de 2016.

3.3.5. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Os financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante são materializados por operações de crédito geridas pelos agentes financeiros autorizados pelo CDFMM.

O instrumento jurídico que regulamenta as obrigações das partes são convênios firmados entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil com cada um dos bancos públicos federais que operacionalizam os financiamentos com recursos do FMM.

Não obstante os instrumentos reguladores dessas atividades serem denominados “convênios”, estes não se ajustam integralmente à definição do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, pois se de um lado há órgão da administração pública federal direta, do outro não há órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, mas sim bancos públicos federais.

Prestado este esclarecimento, cumpre informar que a SFAT não possui instrumentos de Execução Descentralizados com Transferências de Recursos.

Por outro lado, relevante é mencionar a parceria entre o MTPA e a RFB para a Gestão Compartilhada do Sistema Mercante, orientada pelos Termos do Convênio, celebrado em julho de 2015, com o objetivo de disciplinar a transferência de processos de benefícios de AFRMM e assuntos correlatos, do DMM para a RFB. Este convênio tem vigência até julho de 2023 e não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

3.3.6. Informações sobre a Execução das Despesas

As despesas relacionadas a esta Secretaria são executadas por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, exceto aquelas referentes às Unidades Orçamentárias 39901 e 74904, cuja execução é de responsabilidade do Departamento da Marinha Mercante, Unidade Gestora 277001.

As Concessões de Empréstimos e Financiamentos relacionadas ao grupo de despesa 4590.66 correspondem às operações de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM. Essas operações são contratadas juntos aos Agentes Financeiros do FMM, a saber, Caixa Econômica Federal – CAIXA, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Brasil S/A e Banco Nacional da Amazônia – BASA e Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB.

A relação entre o FMM e seus Agentes Financeiros é estabelecida através de Convênios, e visa regular a aplicação de apoio financeiro reembolsável aos financiamentos contratados em conformidade com a Lei 10.893/2004 e Decreto nº 5.269/2004. Essas operações de Inversão Financeira são registradas no SIAFI.

A seguir são apresentadas as despesas executadas pela UG 277001 no ano 2016 agrupadas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa.

Quadro 11 - Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Despesas por Modalidade de Contratação								
UO 399001; UGR 390042/277001								
Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.576.823,5	0,042	1.854.686,13	0,035	1.257.817,	0,034	1.620.704,1	0,032%
	4	%		%	90	%	6	
a) Convite								

b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	1.576.823,5 4	0,042%	1.854.686,13	0,035%	1.257.817, 90	0,034%	1.620.704,1 6	0,032%
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h-i)	1.738.748,4 1	0,047 %	4.525.712,41	0,086 %	543.960,31	0,015 %	2.931.909,5 8	0,058%
h) Dispensa	1.520.097,1 7	0,041%	4.208.359,12	0,080%	451.399,34	0,012%	2.737.791,0 6	0,054%
i) Inexigibilidade	218.651,24	0,006%	317.353,29	0,006%	92.560,97	0,002%	194.118,52	0,004%
3. Regime de Execução Especial	0,00	0%	979,00	0,0000 2%	0,00	0%	979,00	0,00002 %
j) Suprimento de Fundos			979,00	0,0000 2%			979,00	0,00002 %
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	165.851,99	0,004 %	246.639,98	0,005 %	165.851,99	0,004 %	246.639,98	0,005%
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	165.851,99	0,004%	246.639,98	0,005%	165.851,99	0,004%	246.639,98	0,005%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	3.481.423,9 4	0,094 %	6.628.017,52	0,126 %	1.967.630, 20	0,053 %	4.800.232,7 2	0,095%
6. Total das Despesas da UPC	3.713.224,3 82	100	5.252.636,024	100	3.711.699, 511	100	5.037.187,7 57	100

Fonte: SIAFI / Valores em R\$

Obs.: Para Diárias e Passagens a UGR é 277001

Quadro 12 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

UO 399901; UGR 390042/277001								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
3. Outras Despesas								

Correntes								
3390.93 - INDENIZAÇÕ ES E RESTITUIÇÕ S	225.604.7 14,25	229.014.0 12,39	225.604.7 14,25	38.739.10 9,41	-	190.274.9 02,98	225.604.7 14,25	38.739.1 09,41
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	33.692.36 1,37	7.211.833 ,68	32.194.37 9,04	5.374.944, 12	1.497.982 ,33	1.836.889 ,56	32.194.37 9,04	5.374.94 4,12
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4490.52 - EQUIPAMENT OS EM MATERIAL PERMANENTE	26.888,88	-	-	-	26.888,88	-	-	-
5. Inversões Financeiras	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4590.66 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO S E FINANCIAME NTOS	3.453.900 .417,95	5.016.410 .178,31	3.453.900 .417,95	5.016.410 .178,31	-	-	3.453.900 .417,95	4.993.07 3.704,30

Fonte: SIAFI

Obs.: Para Diárias e Passagens a UGR é 277001; Em 2016 foi pago a título de RAP 2015 Processado o valor de R\$ 23.336.474,01 no Grupo de Despesa 4590.66.

3.4. Desempenho Operacional

3.4.1. Departamento de Concessões

O Governo Federal vem promovendo ações para o aumento da eficiência da infraestrutura de transportes, de forma a reduzir os custos logísticos do setor produtivo e propiciar novos patamares de desenvolvimento social e econômico para o país. Suas atividades, de modo geral, são

de estruturação e acompanhamento de concessões, monitoramento de delegação da infraestrutura rodoviária e ferroviária e a prestação de serviço de transporte interestadual e internacional de passageiros.

O Departamento de Concessões – DECON realizou ainda, em 2016, as seguintes atividades:

- Prestação de informações, acerca das concessões rodoviárias e ferroviárias, à Secretaria Executiva, Consultoria Jurídica e Gabinete do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, bem como aos órgãos externos ao Ministério, sempre que solicitado;
- Monitoramento das ações necessárias ao licenciamento ambiental das novas concessões em conjunto com IBAMA, EPL, ANTT e Casa Civil;
- Acompanhamento das ações institucionais de aprimoramento de concessões por parte da ANTT;
- Participação das reuniões relacionadas às concessões, especialmente nas Salas de situação coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura – SDI/MPDG.

3.4.1.1. Estruturação de Concessões

Rodovias

O Governo Federal administra, atualmente, 21 concessões rodoviárias, divididas em três etapas, totalizando 9.969,6 km.

O Programa de Parcerias de Investimentos – PPI é um programa de investimentos com o objetivo de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria, para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

No âmbito do PPI, em 2016, foram qualificadas duas concessões rodoviárias, por meio do Decreto nº 8.916, publicado em 28.11.2016.

- a) Rodovia BR-364/365 GO/MG (Jataí/Uberlândia), Estados de Goiás e de Minas Gerais, numa extensão de 437,0 km; e
- b) Rodovias BR-101/290/386/448/SC/RS, BR-101/SC – Km 455,9 – Divisa SC/RS; BR-101/RS – Divisa RS/SC – Osório/RS; BR-290/RS: Osório/RS – Km 98; BR-386/RS: Entr. BR-285/377(B) (p/ Passo Fundo) – Entr. BR-448; BR-448/RS: Entr. BR-386 – Entr. BR-116/290 (467,60 km).

Estima-se que os investimentos serão da ordem de R\$ 14,8 bilhões, com previsão da realização do leilão em 2017.

Ao longo de 2016 foram lançadas novas concessões no modal rodoviário com a publicação de Editais de Chamamento Público, chamando o setor privado para a realização de estudos técnicos envolvendo 4 (quatro) trechos rodoviários, a serem iniciados seus estudos, são eles:

- a) BR-163/PA, Campo Verde (PA) - Santarém (PA), com 331,0 km;
- b) BR-316/PA, Benfica (PA) – Capanema (PA), com 132,7 km;
- c) BR-282/SC, Palhoça (SC) - Entr. BR-470(A) (SC), com 310,3 km; e
- d) BR-282/163/SC, Entr. BR-480(B)(SC)/SC-156 – Fronteira Brasil Argentina e São Miguel do Oeste e Divisa SC/PR, com 203,6 km.

Os Editais de Chamamento Público publicados em 2014, que tiveram os respectivos estudos aprovados pelo Ministério dos Transportes, foram reavaliados em função das novas diretrizes do PPI, quais sejam:

- a) BR-364/060/MT/GO, Rondonópolis (MT) - Jataí (GO) - Goiânia (GO), extensão de 703,7 km;
- b) BR-163/230/MT/PA, Entroncamento MT-220 - Porto de Miritituba (PA), extensão de 976,0 km;
- c) BR-364/365/GO/MG, Jataí (GO) – Divisa GO/MG – Uberlândia (MG), extensão de 437,0 km; e
- d) BR-476/282/480/PR/SC, Lapa (PR) – Irani (SC) - Chapecó (SC) (398,9 km).

Tais trechos rodoviários totalizam 2,5 mil km, o que representará investimentos da ordem de R\$ 20,5 bilhões ao longo da vigência dos 30 anos do prazo das concessões. Estes valores compreendem, principalmente, a recuperação, a manutenção e a ampliação da capacidade das rodovias, inclusive com a duplicação de vias em pista simples.

Em 2016, foram concluídos 6 (seis) estudos - BR-101/BA, BR-101/232/PE, BR-101/493/465/RJ/SP, BR-101/116/290/386/RS, BR-101/SC e BR-470/282/SC, totalizando 2.254,4 km de rodovias. Dentre eles, foi aprovado 1 (um) estudo – BR- BR-101/116/290/386/RS, totalizando 467,6 km de rodovias.

Ferrovias

No que concerne ao modo ferroviário, o Governo federal administra, atualmente 14 concessões ferroviárias, totalizando 29.869 km.

No âmbito da iniciativa de PMI Ferrovias, o DECON atuou no acompanhamento de estudos de viabilidade para subsidiar as licitações de novas concessões. Ao longo de 2016, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil pronunciou-se acerca de estudos que vinham sendo desenvolvidos desde 2014 pelo mecanismo de PMI para três trechos ferroviários:

- Edital de Chamamento nº **06/2014**: trecho de 571 km entre **Açailândia (MA) e Barcarena (PA)**;
- Edital de Chamamento nº **09/2014**: trecho de 285 km entre **Estrela d'Oeste (SP) e Três Lagoas (MS)**; e
- Edital de Chamamento nº **11/2014**: trecho de 965 km entre **Sinop (MT) e Miritituba (PA)**;

Os estudos foram analisados por Comissão de Seleção criada especificamente para tal avaliação.

Em 2016 foram publicados despachos do Ministro dos Transportes, mediante os quais os estudos desenvolvidos no âmbito dos Editais nºs **09 e 11/2014** foram considerados como vinculados à futura concessão e de utilidade para a licitação, respectivamente em janeiro e fevereiro de 2016. Quanto ao estudo entregue no âmbito do Edital nº **06/2014**, a empresa que o desenvolveu autorizou sua utilização e disponibilização, mas a Comissão de Seleção concluiu que tal estudo não se encontrava em condições adequadas para as próximas etapas do processo licitatório.

Com o advento do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI (Lei nº 13.334/2016) e a publicação do Decreto nº 8.916/2016, foram priorizadas três concessões de ferrovias, a saber:

- a) Ferrovia EF-151 SP/MG/GO/TO (trecho entre Porto Nacional e Estrela D'Oeste - Ferrovia Norte-Sul), Estados de Tocantins e de São Paulo;
- b) Ferrovia EF-170 MT/PA (trecho entre Sinop e Miritituba - Ferrogrão), Estados de Mato Grosso e do Pará; e
- c) Ferrovia EF 334/BA - Ferrovia de Integração Oeste-Leste (trecho entre Ilhéus e Caetité), Estado da Bahia.

O DECON também atuou em outros empreendimentos ferroviários que não foram elaborados por PMI e, ainda, não estavam contemplados no PPI até o final de 2016.

Bioceânica

Trata-se de projeto de Conexão Ferroviária entre o Brasil e um porto no Peru, o qual vem sendo avaliado em nível de pré-viabilidade no âmbito de um Memorando de Entendimento firmado em maio de 2015 entre o Brasil, a China e o Peru. O traçado da ferrovia Bioceânica avaliado no território brasileiro possui cerca de 3300 km, desde Campinorte/GO até a fronteira com o Peru, no Estado do Acre. O traçado corresponde a parte da ferrovia EF-354. O estudo da ferrovia Bioceânica enfrentava, até o final de 2016, questões técnicas ainda não solucionadas, de maneira que o empreendimento não foi contemplado no PPI.

EF-118 Rio-Vitória

Projeto em desenvolvimento pelos estados de Rio de Janeiro e Espírito Santo, para implantação de nova ligação ferroviária com 578 km interligando Nova Iguaçu/RJ e Cariacica/ES. O projeto promoverá a interconexão ferroviária entre diversos portos do litoral norte do estado do Rio de Janeiro e do litoral sul do estado do Espírito Santo, destacando-se dois grandes projetos-âncora portuários: o terminal do Açú (São João da Barra/RJ) e o terminal Porto Central (Presidente Kennedy/ES). Até o final de 2016, o projeto ainda requeria maior desenvolvimento da modelagem da concessão e ainda não estava contemplado no PPI.

3.4.1.2. Monitoramento de Concessões

No processo de monitoramento das concessões, é acompanhado o andamento das concessões, evolução tarifária, investimentos das concessionárias, acidentes e evolução das obras realizadas, entre outros aspectos operacionais das concessões. A apuração de todas as informações monitoradas pelo DECON é de responsabilidade da ANTT, que repassa as informações ao Departamento para acompanhamento e subsídio de informações aos gestores.

Rodovias

Abaixo estão listadas obras de duplicação ainda em fase de execução, seguidos dos percentuais do ano de 2016 e o acumulado em relação a extensão total da obra.

- BR-116/BA, duplicação, trecho Feira de Santana – BA-242/BA (68,8 km) – executados 2,51% em 2016, com execução física acumulada de 84,55% e está sem previsão para conclusão, pois as obras encontram-se paralisadas.
- BR-116/BA e BR-324/BA, duplicação, Contorno Sul de Feira de Santana (7 km) – executados 0,20% em 2016, com execução física acumulada de 99,68% e está sem previsão para conclusão pois as obras encontram-se paralisadas.
- BR-040/RJ, construção, nova subida da Serra de Petrópolis (21 km) – executados 3,11% em 2016, com execução física acumulada de 40,68%.
- BR-101/RJ, duplicação do km 84,6 até o Entroncamento RJ Via Lagos (176,6 km) – executados 35,20% em 2016, com execução física acumulada de 86,20%.
- BR-040/DF/GO/MG, duplicação (557,2 km) – executados 1,27% em 2016, com execução física acumulada de 11,1%.
- BR-060/153/262/DF/GO/MG, duplicação (647,80 km) – executados 4,7% em 2016, com execução física acumulada de 10,2%.
- BR-050/GO/MG, duplicação (218,5 km) – executados 10,7% em 2016, com execução física acumulada de 17,09%.

- BR-163/MS, duplicação (806,3 km) – executados 1% em 2016, com execução física acumulada de 11,7%.
- BR-163/MT, duplicação (453,6 km) – executados 4,22% em 2016, com execução física acumulada de 25,73%.
- BR-040/RJ, duplicação do trecho Campos – Entroncamento RJ Via Lagos/RJ (176,6 km) – executados 12% em 2016, com execução acumulada de 63,9%.
- BR-101/SC, construção, Contorno de Florianópolis (49 km) – executados 4% em 2016, com execução física acumulada de 14%.
- BR-116/SP/PR, duplicação, Serra do Cafezal, Rodovia Régis Bittencourt (30,3 km) – executados 3,87% em 2016, com execução física acumulada de 82,9%.
- BR-153/SP, duplicação (36,6 km) – executados 0,2% em 2016, com execução física acumulada de 33,9%.
- BR-040/RJ/MG, Nova Subida da Serra (20,7km) – executados 3,1%, com execução acumulada de 40,6%.

Segundo a ANTT, até setembro de 2016, o investimento privado nas concessões rodoviárias federais totalizou 2,5 bilhões de reais.

O reajuste médio tarifário em 2016 foi de 9,42 %.

Com relação, aos termos de ajuste de conduta, assinados em 2013, entre a ANTT e as concessionárias da 2ª etapa de concessões foi possível concluir um total de 409 obras até 2016.

Ademais, para aprimorar o monitoramento das concessões existentes, está sendo implantado o Sistema de Acompanhamento de Concessão e Obras Públicas, que irá sistematizar as informações relevantes permitindo seu acesso por meio de banco de dados. Tal sistema está sendo elaborado pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e os entregáveis são compostos por dois pacotes a serem homologados pelo Departamento de Concessão. O pacote 01 já está homologado e o pacote 02 está em processo de homologação. No fechamento do ano de 2016, o percentual executado da implantação do sistema era de 93%.

Ferrovias

Dentre as obras que estão sendo realizadas para melhoria de transporte das ferrovias, em 2015, o DECON acompanhou as seguintes obras nos trechos concedidos por meio do modelo de concessão vertical, a saber:

- Malha Paulista:
 - Trecho Boa Vista-Nova/SP – Evangelista de Souza/SP (193 km) – extensão total concluída em 2016, mas com obras pendentes.

- Estrada de Ferro Carajás:
 - Duplicação da Linha Tronco (892 km), já foram executados cerca de 570 km (63,9%);
 - Construção do Ramal Sudeste do Pará (100 km) – extensão total concluída em 2016;
- Ferrovia Transnordestina:
 - Construção da malha II (1.753 km) – execução física acumulada até final de 2016 em 52%

3.4.1.3. Convênios de Delegação da Infraestrutura Rodoviária

Existem 2.999,20 km de trechos de rodovias federais sob convênio de delegação celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, e os Estados do Paraná, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Amazonas.

No caso das Delegações, as atividades realizadas pelo DECON consistem no monitoramento dos convênios, o qual é feito da seguinte forma:

- Análise dos Relatórios de Acompanhamento dos Convênios e de Acompanhamento do Programa de Concessão de Rodovias (para os trechos delegados e que posteriormente foram concedidos à iniciativa privada), os quais são enviados periodicamente ao Departamento de Concessões pelos Estados;
- Fornecimento de subsídios técnicos uma vez requeridos pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para subsidiar a instrução de ações judiciais cujo objeto da demanda esteja em trechos de rodovias federais delegadas, quer seja delegação com posterior concessão à iniciativa privada quer seja só delegação aos Estados.

3.4.1.4. Serviço de Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros

No ano de 2016, o DECON realizou análises e forneceu subsídios técnicos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil em processos judiciais em desfavor à União envolvendo empresas de ônibus e fretamento, além de analisar e tramitar o processo encaminhado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sobre o plano de outorgas dos serviços de transporte rodoviário coletivo regular interestadual semi urbano de passageiros aprovado por despacho ministerial.

Ademais, em novembro de 2016, concluiu-se a fase de transição entre o modelo de antigo regramento legal, com o uso das permissões, para o novo modelo de autorizações. Nesse período, os mercados existentes para a prestação de serviços regulares de transporte rodoviário coletivo

interestadual ou internacional de passageiros, foram disponibilizados através de um processo seletivo realizado pela ANTT. Ao todo, foram disponibilizados 1.900 mercados para a entrada de novas operadoras.

3.4.2. Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes

No ano de 2016, dois projetos foram objeto de enquadramento no REIDI e as portarias ministeriais de aprovação desses projetos foram publicadas em um prazo médio de 123 dias, conforme tabela a seguir.

O prazo dilatado se deu em face de o interessado não entregar a documentação completa, prejudicando dessa forma o indicador de prazo de tramitação.

Quadro 13 - Solicitação de enquadramento no REIDI para projetos de infraestrutura de Transportes

ANO 2016					
CONCESSIONÁRIA	INVESTIMENTO R\$	DESONERAÇÃO R\$	ABERTURA DO PROCESSO	DATA PUBLICAÇÃO O PORTARIA	PRAZO ENTRE PROCESSO E PORTARIA
Concessionária Rota das Bandeiras S.A. *	1.712.089.000,00	60.291.000,00	16.02.2016	02.09.2016	6 MESES E 17 DIAS
FIBRIA - MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. - Aquisição de Ativos Móveis	321.368.710,36	29.726.605,71	17.10.2016	06.12.2016	1 MÊS E 19 DIAS
TOTAL 2016	2.033.457.710,36	90.017.605,71			
• INDICADOR 2016 → Prazo Médio decorrido entre a abertura do Processo e a data da Publicação da Portaria Ministerial.					123 DIAS

Fonte: CGCAP/SFAT

* Atraso na entrega da documentação.

Em relação às autorizações para projetos de infraestrutura, para fins de emissão de debêntures incentivadas, no ano de 2016, 10 projetos tiveram suas portarias ministeriais publicadas. Os procedimentos tiveram em média 37 dias. Em 2016, duas concessionárias/empresas realizaram a emissão de debêntures, sendo que a captação total de recursos por meio destas emissões perfizeram o montante de R\$ 370,0 milhões. O quadro a seguir demonstra as autorizações concedidas em 2016.

Quadro 14 - Autorização para emissão de debêntures incentivadas para projetos de infraestrutura de Transportes

ANO 2016				
CONCESSIONÁRIA	INVESTIMENTO <i>R\$ Mil</i>	ABERTURA DO PROCESSO	DATA PUBLICAÇÃO O PORTARIA	PRAZO ENTRE PROCESSO E PORTARIA
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	4.650.000	17.02.2016	18.04.2016	61 DIAS
Concessionária Minas Gerais Goiás S.A. – MGO Rodovias	1.589.745 ^❶	28.07.2016	14.09.2016	47 DIAS
Concessionária Rodovias das Colinas S.A.	732.729	05.09.2016	22.09.2016	17 DIAS
CCR - ViaOeste - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S.A.	1.873.483 ^❷	13.09.2016	04.10.2016	21 DIAS
Concessionária de Rodovias Integradas S.A. - RodoNorte	2.315.934 ^❸	13.09.2016	04.10.2016	21 DIAS
Concessionária AutoPista Fernão Dias S.A.	783.257 ^❹	08.09.2016	05.10.2016	27 DIAS
CONCEBRA - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.	5.630.622 ^❺	10.10.2016	08.11.2016	28 DIAS
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	2.600.843	18.10.2016	06.12.2016	48 DIAS
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	2.491.562	18.10.2016	06.12.2016	48 DIAS
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	2.611.980	17.10.2016	13.12.2016	56 DIAS
TOTAL 2016	25.280.155			
• INDICADOR 2016 → Prazo Médio decorrido entre a abertura do Processo e a data da Publicação da Portaria Ministerial.				37,4 DIAS

Fonte: CGCAP/SFAT

❶ A Concessionária Minas Gerais Goiás S.A. fez nova solicitação em 28.07.2016, tendo em vista a não emissão das debêntures no prazo de validade da Portaria nº 183/2015, que expirou em 28.07.2015.

2 A Concessionária ViaOeste emitiu debêntures no ano de 2014. No ano de 2015 fez nova solicitação de emissão de debêntures onde os valores de investimentos sofreram alterações, mas referem-se ao mesmo projeto de investimentos. Em 31.08.2016, a ViaOeste fez nova solicitação, tendo em vista a não emissão das debêntures no prazo de validade da Portaria nº 234/2015, que expirou em 31.08.2016.

3 A Concessionária de Rodovias Integradas S.A. - RodoNorte emitiu debêntures no ano de 2014. Em 29.08.2016, fez nova solicitação de emissão de debêntures onde os valores de investimentos sofreram alterações, mas referem-se ao mesmo projeto de investimentos.

4 A Concessionária AutoPista Fernão Dias S.A. fez nova solicitação em 31.08.2016, tendo em vista a não emissão das debêntures no prazo de validade da Portaria nº 106/2015, que expirou em 13.05.2016.

5 A Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. - CONCEBRA fez nova solicitação em 07.10.2016, tendo em vista a não emissão das debêntures no prazo de validade da Portaria nº 236/2015, que expirou em 31.08.2016.

No âmbito operacional, a CGCAP participou, ainda em 2016, de discussões no âmbito do Grupo de Trabalho que estuda medidas de desburocratização nas ações e responsabilidades do MTPA, criado pela Portaria GM/MT nº 672, de 18 de novembro de 2016.

Neste grupo, a CGCAP identificou oportunidades de aprimoramento das sistemáticas adotadas pela Coordenação e pelas outras Secretarias do MTPA e propôs a criação de um Grupo de Trabalho, com o objetivo de buscar medidas necessárias para a simplificação e uniformização dos procedimentos, para a harmonização e integração das estruturas governamentais e para a adequação dos marcos legais, tudo isso relacionado ao enquadramento de projetos no âmbito do REIDI e à aprovação de projetos para emissão de Debêntures Incentivadas.

A criação do GT e o início das discussões estão previstos para o início de 2017 e a conclusão das análises e apresentação das propostas deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2017.

3.4.3. Departamento da Marinha Mercante

No exercício 2016, a atuação do DMM teve como enfoque o alcance dos resultados esperados no PPA 2016-2019, bem como a continuidade das ações para o alcance dos resultados estabelecidos no Planejamento Estratégico 2013 – 2015 do Ministério dos Transportes, até que se inicie seu novo ciclo.

Mesmo diante de cenário econômico de grandes incertezas, o DMM emvidou esforços para que se mantivesse a regularidade de reuniões ordinárias do CDFMM.

Já em janeiro de 2016 foi publicado o novo Regimento Interno do CDFMM, definindo a frequência quadrimestral de reuniões ordinárias para apreciação de projetos para financiamento com recursos do FMM e outras matérias de interesse da indústria naval e marinha mercante.

Ao longo de 2016, foram realizadas 3 reuniões ordinárias do CDFMM, que resultaram na concessão de prioridade de financiamento com recursos do FMM para projetos voltados a construção e reparação de embarcações, e destinados a estaleiros. A partir da aprovação do CDFMM, as empresas beneficiárias ficam habilitadas a contratar financiamento junto aos agentes financeiros do FMM.

Assim, buscou-se não alterar o interesse privado na realização de investimentos em construção naval e renovação da frota mercante brasileira.

Com o mesmo propósito, o DMM deu maior ênfase no acompanhamento da formalização dos contratos de financiamento junto aos respectivos agentes financeiros, buscando apoiar os bancos conveniados para o cumprimento dos prazos regulamentados para a contratação dos financiamentos e execução das obras.

O montante contratado junto aos seus agentes financeiros do FMM, em 2016, foi de R\$ 1,0 bilhão em projetos voltados ao desenvolvimento da indústria naval brasileira.

O total de recursos financeiros do FMM liberados em 2016 para a execução dos projetos financiados e em execução totalizou R\$ 3,45 bilhões.

No âmbito operacional, o DMM tem participado das discussões do Grupo de Trabalho que estuda medidas de desburocratização nas ações e responsabilidades do MTPA, criado pela Portaria GM/MT nº 672, de 18 de novembro de 2016. Neste grupo, o DMM identificou a possibilidade aperfeiçoamento de normas que regem os financiamentos com recursos do FMM e a conclusão das propostas está prevista para ocorrer em 2017.

Em 2016, o DMM também realizou gestões junto à Casa Civil, a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional para obtenção de dotações orçamentárias e limites financeiros para o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil com vistas ao pagamento do ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação decorrentes da não incidência de AFRMM sobre o frete praticado para cargas com origem ou destino nos portos localizados nas regiões Norte e Nordeste do país, nos termos do §1º do art. 17 da Lei nº 9.432/97. Com o mesmo objetivo, o DMM atuou junto à Receita Federal, a quem, desde 2014, está a competência para deliberar sobre o pagamento do ressarcimento às empresas de navegação.

Houve ainda atuação do DMM para subsidiar estudo realizado pelo MTPA e pela ANTAQ a respeito da proposta de denúncia do Acordo de Navegação Brasil-Chile, no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). O estudo foi enviado aos órgãos governamentais componentes da CAMEX e a discussão deve ter continuidade em 2017.

Com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de execução da política de fomento, em 2016, o DMM atuou na elaboração de minuta de Decreto para promover a alteração necessária para

implementar a subvenção ao prêmio seguro-garantia modalidade executante construtor para construção de embarcações, conforme previsto no Decreto nº 5.140/2004.

No contexto de alteração da estrutura regimental do Ministério dos Transportes, o DMM voltou-se para a adequação de sua organização para a melhor execução de suas competências, sendo proposta a transformação das gerências de projeto em coordenações-gerais, com definição de atribuições e competências. O resultado desta avaliação será materializado quando da atualização do Regimento Interno da SFAT.

3.5. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Conforme informado no item Macroprocessos Finalísticos, está em curso, no âmbito da SFAT, uma revisão geral do mapeamento de seus processos e, conseqüentemente, dos respectivos indicadores de desempenho operacional.

Na esfera de atuação do DECON, seriam estabelecidos indicadores preliminares para avaliar a sua atuação quanto à realização e avaliação de estudos de concessão, definição dos modelos de concessões, realização das licitações e contratação das concessões para rodovias e ferrovias. A execução das atividades não teve a evolução esperada, pois com a Publicação da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil assumiria as competências da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e da Secretaria de Portos da Presidência da República que seriam extintas e, portanto, a estrutura interna (unidades organizacionais) do Ministério sofreria alterações que sem dúvida mudará o fluxograma de diversos processos.

A Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes – CGCAP estava avaliando a melhor forma de mensurar seu desempenho em relação a sua atuação nas atividades de concessão de Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) para projetos de infraestrutura nos setores de transportes, e no processo de autorização para emissão de Debêntures Incentivadas para projetos relacionados a infraestrutura de transportes.

O Departamento da Marinha Mercante – DMM está atuando no estabelecimento de indicadores que possibilitem melhor forma de aferir a execução das atividades de apoio técnico e administrativo ao CDFMM, análise dos pleitos de concessão de prioridades e liberação de recursos para financiamento de projetos com recursos do FMM, conforme descrito no item 2.5 deste relatório.

O Departamento da Marinha Mercante – DMM está atuando no estabelecimento de indicadores que possibilitem melhor forma de aferir a execução das atividades de apoio técnico e

administrativo ao CDFMM, sobretudo no que diz respeito às duas atividades principais do Conselho: a análise dos pleitos de concessão de prioridades; e a liberação de recursos para financiamento de projetos com recursos do FMM.

A revisão e conclusão de mapeamento de processos e definição de indicadores foi iniciada em 2016, não sendo possível sua conclusão, pois isto depende da regulamentação da nova estrutura, o que não havia ocorrido até o encerramento do exercício.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição das Estruturas de Governança

Com as alterações trazidas pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, posteriormente convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o Ministério dos Transportes foi transformado em Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, incorporando as atividades do Setor Aéreo, com a extinção da Secretaria de Aviação Civil, e as do Setor Portuário, com a extinção da Secretaria de Portos. No entanto, as atividades e estruturas do Ministério dos Transportes, somente vieram a se efetivar com a edição do Decreto nº 9.000, de 09 de março de 2017, o qual não faz parte do presente Relatório.

Não obstante, o Ministério, no exercício de 2016, adotou diversos procedimentos de Governança focados na melhoria da Gestão. Como exemplo, foi criado o Grupo de Trabalho que estuda medidas de desburocratização nas ações e responsabilidades do MTPA, conforme Portaria GM/MT nº 672, de 18 de novembro de 2016, que resultou em diversas discussões no âmbito do MTPA. E ainda foi criado o GT de Dados Abertos – PDA, com o objetivo de orientar as ações de implementação e promoção de abertura de dados no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Dentre outros avanços na estrutura de Governança do MTPA, podemos ainda citar alguns atos oriundos desta Secretaria no ano de 2016 que buscaram aprimorar os procedimentos e a governança no âmbito da Unidade.

No âmbito específico das atividades desta Secretaria, há o Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, órgão colegiado de caráter deliberativo, integrante da estrutura do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e que tem a finalidade de administrar o Fundo da Marinha Mercante – FMM, podendo, assim, ser considerado um órgão de governança do Fundo.

Além disso, pode ser citada a Portaria nº 370, de 02 de setembro de 2016, que teve por objetivo criar Grupo de Trabalho para subsidiar a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT na análise dos projetos a serem apresentados pela Ferrovia Nova Transnordestina, bem como na definição de seus respectivos orçamentos, conforme dispõe a Resolução ANTT nº 2.695/2008 e a Portaria nº 43, de 12 de julho de 2016. No entanto, não houve êxito na análise, posto que os projetos não foram apresentados pela empresa.

Em 2016, em cumprimento à Recomendação nº 154013, a SFAT iniciou o mapeamento dos processos de trabalho/atividades de cada área da SFAT (CGCAP, DMM, DECON), os indicadores de desempenho e avaliação de risco de cada processo/atividade, e as consequentes normas/procedimentos/rotinas/manuais para as atividades de cada área, visando sua institucionalização, conforme exposto no item 8.2, inclusive no que se refere aos Procedimentos de

Manifestações de Interesse (PMI), regulados pelo Decreto nº 8.428/2015.

Vale salientar que a SFAT encontra-se no âmbito da Governança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de forma que resta totalmente envolvida, direta ou indiretamente, com cada uma das atividades e desenhos traçados pela Pasta.

4.2. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

No âmbito do Poder Executivo Federal, as atividades de correição estão organizadas sob a forma de Sistema, conforme disposto no Decreto nº 5.480, de 30.6.2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. O referido Sistema é composto por um Órgão Central, no caso a Controladoria-Geral da União (CGU), por unidades setoriais e seccionais, sendo que estas são as corregedorias que compõem a estrutura de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Corregedoria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, vinculada à Secretaria-Executiva (SE), foi criada a partir da aprovação da nova estrutura regimental do Ministério dos Transportes, nos termos do Decreto nº 7.717, de 04.04.2012, tendo sido estabelecidas suas competências e as atribuições de seus dirigentes, por meio da Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no Diário Oficial da União em 01.11.2012.

A Secretaria de Fomento para Ações de Transporte – SFAT é um órgão pertencente à estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e por essa razão as atividades de correição e apurações de ilícitos administrativos no âmbito da Secretaria são realizadas pela Corregedoria do Ministério.

No ano de 2016, não houve notícias de instauração de quaisquer procedimentos de correição ou de apuração de ilícitos administrativos no âmbito desta SFAT ou envolvendo agentes públicos da Unidade.

4.3. Gestão de Riscos e Controles Internos

No exercício de 2016 foi publicada a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dentre outras obrigações estabeleceu a necessidade de ato normativo pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal instituindo a Política de Gestão de Risco. Até o fim deste exercício não havia sido publicado tal ato normativo no âmbito deste Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

A Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União promoveu, em setembro de 2016, o Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, com carga horária de 16h que contou com a participação de servidores da SFAT.

A Secretaria de Fomento para Ações de Transportes aguarda a definição do Ministério acerca da definição da Política de Gestão de Risco nos moldes da INCMP/CGU nº 01/2016, bem como a institucionalização do Comitê de Governança, Riscos e Controles, conforme determinada pela referida instrução normativa. Igualmente, aguarda-se que os normativos internos sobre a gestão de riscos para as respectivas unidades sejam definidos, permitindo assim, a continuidade da qualificação e capacitação de todo o seu quadro de servidores.

A Unidade está em processo de aprimoramento das práticas de gestão a fim de identificar seus processos críticos, diagnosticar os riscos e adotar medidas para mitigá-los. A SFAT tem procurado fazer o mapeamento de seus processos de trabalhos, para melhor avaliação de riscos envolvidos bem como melhorar a avaliação dos procedimentos de controles. Esta atividade deverá ser estendida ao longo de 2017.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de Pessoas

Neste item será abordada a gestão de pessoas no âmbito da SFAT, apresentando dados e informações referentes à estrutura de pessoal, permitindo identificar a composição da força de trabalho (ou seja, o número de servidores de carreira que integram o quadro de pessoal da Secretaria, o número de servidores sem vínculo com a Administração e com contratos temporários, etc.), inclusive identificando os ingressos e egressos ocorridos no exercício de 2016, bem como se encontram distribuídos esses servidores.

Ainda neste capítulo será apresentado detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SFAT.

Por fim, serão apresentados dados e informações referentes à contratação de pessoal de apoio e de estagiários no âmbito do Departamento da Marinha Mercante, pois com relação à SFAT este tema é tratado no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 15 – Força de Trabalho da Unidade

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	135	09	36
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	135	09	36
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	93	0	29
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	30	07	02
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	12	02	05
2. Servidores com Contratos Temporários	-	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	07	02	03
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	142	11	39

Fonte: Divisão de Cadastro

Quadro 16 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	-	135
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	135
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	93
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	30
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	12
2. Servidores com Contratos Temporários	-	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	07
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	142

Fonte: Divisão de Cadastro

Quadro 20 - A.5.1.1.3. – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	29	26	10	11
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	29	26	10	11
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	05	00	02
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	07	04	02
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	00	05	02	05
1.2.4. Sem Vínculo	02	02	02	00
1.2.5. Aposentados	01	01	01	00
2. Funções Gratificadas	134	81	20	29
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	80	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	163	107	30	40

Fonte: Divisão de Cadastro

Obs.: Funções Gratificadas do exercício de 2016: composta por FG's – 1, 2 e 3 = 14 autorizadas, mas apenas 03 ocupadas, somadas as FCT's = 120 autorizadas, mas somente 78 ocupadas.

5.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Em razão de a SFAT integrar a estrutura administrativa do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil as informações quanto à despesa de pessoal serão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério.

5.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

A Gestão de Pessoal da SFAT é realizada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em razão da Secretaria pertencer a estrutura funcional do Ministério. Em termos de adequação dos servidores ao exercício de suas atribuições são adotados os procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 433/SE/MT, de 04 de novembro de 2013, que disciplina as ações de capacitação desenvolvidas para a necessária qualificação do seu quadro pessoal.

Nesse sentido, os servidores das unidades do Serviço de Arrecadação - SERARR do DMM, que foram encerradas em 2016, foram colocados à disposição da Coordenação Geral de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a quem compete orientá-los sobre as possibilidades de realocação e efetivar as alocações.

5.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

No que se refere à contratação de pessoal de apoio, a SFAT recorre a contratos geridos pelo MTPA, que serão tratados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

Com relação a contratação de estagiários, por intermédio do DMM, a SFAT recorre a contrato de agenciamento de estágio, onde cabe a esta UG o pagamento do serviço de agenciamento e à COGEP o efetivo pagamento da remuneração dos estagiários, com recursos oriundos do DMM, por destaque orçamentário.

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Quadro 21 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Gestão DMM

Unidade Contratante						
Nome: Departamento da Marinha Mercante – DMM (UG 277001)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviço de agenciamento de estágios com estudantes de nível médio e superior para atender o DMM e suas Unidades Regionais	Super Estágios Ltda* (11.320.576/0001-52)	03/12/2014	03/12/2017	Nível médio	Ativo Prorrogado (P)

Fonte: DMM/SFAT

5.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

A gestão do patrimônio vinculado à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes se dá por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, exceto no que se refere aos bens vinculados à UG 277001 – Departamento da Marinha Mercante.

No Departamento da Marinha Mercante a gestão do patrimônio é executada por equipe composta por dois servidores lotados na unidade do DMM na cidade do Rio de Janeiro, onde se dá todo o controle e registro de movimentação de bens móveis. Já o controle e a gerência dos imóveis sob responsabilidade do DMM, é feito por esta mesma equipe via Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), desenvolvido e gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

A responsabilidade pelo inventário dos bens patrimoniais, na posição de 31/12/2016, recai sobre a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, designada pela Portaria DMM nº 3600, de 22 de dezembro de 2016.

O inventário mais recente resultou na avaliação do patrimônio sob a tutela da UG 277001 em valor total de R\$ 10.768.791,91, sendo R\$ 12.707,10 dos bens intangíveis, R\$ 3.709.966,91 dos bens móveis e R\$ 7.046.117,90 referente aos bens imóveis.

5.2.1. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Os registros com as devidas informações dos Bens Imóveis são mantidos atualizados no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), e consequentemente os registros contábeis no Sistema SIAFI.

O inventário dos bens imóveis, na posição de 31/12/2016, foi executado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, designada pela Portaria DMM nº 3600, de 22 de dezembro de 2016.

No encerramento do exercício 2016, o DMM contava com nove unidades regionais, sendo 6 delas instaladas em 16 “Imóveis de Uso Especial” identificados no quadro logo a baixo. Além dos imóveis da União acima descritos, o DMM tem unidades regionais instaladas nos Portos de Itajaí/SC e Suape/PE, além de um andar em prédio do INSS, em Rio Grande/RS, cuja ocupação se dá por meio de Contratos de Cessão de Uso à título gratuito junto aos responsáveis pelas respectivas unidades.

Quadro 17 - Imóveis de Sob Responsabilidade da UPC

Identificador do bem imóvel				Quantidade		Observações
UF	Cidade	Localidade	RIP	2015	2016	
RJ	Rio de Janeiro	Rua Miguel Couto, nº 105, 12º e 21º andares	6001.01337.500-9	1	1	
		Avenida Rio Branco, nº 103, 7º andar	6001.01474.500-4	1	1	
		Avenida Rio Branco, nº 103, 8º andar	6001.01496.500-9	1	1	
SP	Santos	Rua Augusto Severo, nº 7 - salão 2A, 2º andar	7071.00055.500-0	1	1	
	Santos	Rua Augusto Severo, nº 7 - salão 2B, 2º andar	7071.00056.500-5	1	1	
	Santos	Rua Augusto Severo, nº 7 salão B, 8º andar	7071.00044.500-0	1	1	
	Santos	Rua Augusto Severo, nº 7 - Loja Térrea	7071.00045.500-5	1	1	
	São Sebastião	Rua Expedicionário Brasileiro, nº 171 e 179	7115.00021.500-0	1	0	Imóvel devolvido à SPU em 2016 ⁽¹⁾
PR	Paranaguá	Av. Arthur de Abreu, nº 29 - 7º and. Conjuntos 6, 7 e 8	7745.00056.500-0	1	1	
SC	S. Fco do Sul	Rua Coronel Alves de Carvalho, nº 19	8319.00014.500-2	1	0	Imóvel devolvido à SPU em 2016 ⁽¹⁾
AM	Manaus	Av. Eduardo Ribeiro, nº 500/520 - Sala 1605	0255.00793.500-5	1	1	
		Av. Eduardo Ribeiro, nº 500/520 - Sala 1606	0255.00535.500-1	1	1	
		Av. Eduardo Ribeiro, nº 500/520 - Sala 1607 ⁽²⁾	0255.00796.500-0	1	1	
		Av. Eduardo Ribeiro, nº 500/520 - Sala 1608	0255.00978.500-0	1	0	Imóvel devolvido à SPU em 2016
		Av. Eduardo Ribeiro, nº 500/520 - Sala 1609	0255.00980.500-1	1	0	Imóvel devolvido à SPU em 2016
		Av. Eduardo Ribeiro, nº 500/520 - Sala 1610	0255.00982.500-2	1	0	Imóvel devolvido à SPU em 2016
		Av. Eduardo Ribeiro, nº 500/520 - Sala 1611	0255.00984.500-3	1	0	Imóvel devolvido à SPU em 2016
		Av. Eduardo Ribeiro, nº 500/520 - Sala 1612	0255.00986.500-4	1	0	Imóvel devolvido à SPU em 2016 ⁽²⁾
PA	Belém	Rua Senador Manoel Barata, nº 718 - Sala 1701	0427.00496.500-8	1	1	
		Rua Senador Manoel Barata, nº 718 - Sala 1702	0427.00528.500-0	1	1	
		Rua Senador Manoel Barata, nº 718 - Sala 1703	0427.00529.500-6	1	1	
		Rua Senador Manoel Barata, nº 718 - Sala 1704 ⁽³⁾	0427.00530.500-1	1	1	
PE	Recife	Rua Vigário Tenório, nº 105 - Salas 301 a 304 - 3º and.	2531.00324.500-7	1	1	
TOTAL				23	16	

Fonte: DMM/SFAT

Notas: (1) Devolução dos imóveis à SPU foi informada no RG2015, porém foi efetivada em 2016; (2) No RG 2015 foi informada a devolução da Sala 1607, porém em 2016, antes da efetiva transferência de titularidade houve a troca pela sala 1612; (3) A devolução da sala 1704 foi informada no RG 2015, porém não se concretizou, permanece sob responsabilidade da UG;

A manutenção dos imóveis utilizados pelo DMM se dá por intermédio de contrato de prestação de serviço desta natureza.

Quadro 18 - Demonstrativo das Despesas Realizadas com Manutenção de Imóveis em 2016 – DMM

UNIDADE REGIONAL DE BELÉM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REPARO QUADRO ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,00
TOTAL													1.032,00

Fonte: Serviço de Controle Administrativo

Quadro 19 - Demonstrativo das Despesas Realizadas com Manutenção de Imóveis em 2016 – DMM

DMM E RJ/RIO DE JANEIRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
GB+ CONSULTORIA (MANUT. PREDIAL)	0,00	11.797,96	11.797,96	11.797,96	11.797,96	11.797,96	11.797,96	11.797,96	11.797,96	11.797,96	11.797,96	11.797,96	129.777,56
RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
TOTAL													130.547,56

Fonte: Serviço de Controle Administrativo

5.3. Gestão da Tecnologia da Informação

A Gestão de TI da SFAT é realizada pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD, responsável por esta matéria no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Desta forma, as informações acerca dos mecanismos de gestão e resultados alcançados no ano 2016 estarão presentes no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério.

A SFAT está representada no COGETI e CETIIT, dois fóruns de discussão e tomada de decisão sobre Gestão de TI, o primeiro no âmbito do Ministério, o segundo com abrangência a todo o Sistema Transportes.

As necessidades de TI da SFAT estão mapeadas e inseridas no PDTI 2015-2017 do Ministério que passou por revisão no início do ano 2016. Ressalte-se que as demandas por desenvolvimento de soluções de TI, por orientação da CGTI, são listadas em outra plataforma de gerenciamento de demandas, o SPATIC - Sistema de Pleitos da Área de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Relevante é mencionar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI em todo o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil neste exercício de 2016.

No encerramento do ano 2016, a SFAT havia aderido integralmente ao procedimento de tramitação de processos administrativos em meio eletrônico, o que veio introduzir maior celeridade e transparência em suas rotinas.

5.3.1. Principais Sistemas de Informações

Na realização de seus objetivos institucionais, a SFAT recorre a ferramentas informatizadas de apoio às atividades de gestão pública tais como SIAFI, SICAP, SIOP, SCDP, SPIUnet.

O principal sistema utilizado por esta Secretaria no desempenho das atividades voltadas para o acompanhamento da arrecadação e gestão dos recursos oriundos do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM é o Sistema Mercante, que pode ser acessado no endereço eletrônico www.mercante.transportes.gov.br.

Originalmente concebido para o Controle da Arrecadação do AFRMM, no âmbito do DMM, a partir de 2008 foi integrado ao SISCOMEX Carga da RFB, permitindo o Controle Aduaneiro de embarcações, cargas e unidades de carga no transporte aquaviário. A partir de 2013 passou a ser, também, captador de dados para integração com o Sistema Porto Sem Papel, da Secretaria de Portos. Recentemente vem sendo integrado ao Sistema de Controle Portuário da Agência Nacional

de Transportes Aquaviários – ANTAQ, para compor os painéis informativos da estatística portuária nacional.

Desde 2015, a gestão deste sistema é compartilhada entre o DMM e a RFB, integrantes do Comitê Gestor do Mercante, responsável por traçar as diretrizes e melhorias no Sistema, para melhor atender a comunidade portuária.

Os custos de produção do Sistema Mercante cabem à RFB. Os custos de aprimoramento e desenvolvimento de novas funcionalidades, de interesse específico, ficam à cargo do órgão demandante. Para esta finalidade, o DMM mantém contrato com o SERPRO.

Em atenção à recomendação do Acórdão nº 1.717/2016 - TCU - Plenário quanto ao desenvolvimento de sistema de acompanhamento dos ativos do FMM, o DMM formalizou sua demanda junto à CGTI do Ministério dos Transportes, que deu início ao planejamento do atendimento, com previsão de conclusão em 2017.

Há ainda, no âmbito da SFAT, duas iniciativas de desenvolvimento de ferramentas informatizadas, uma delas para o acompanhamento dos projetos de concessão e outra para a gestão dos ativos do FMM.

No DECON, com o objetivo de aprimorar o monitoramento das concessões existentes e também de obras públicas, o MTPA está desenvolvendo um Sistema de Acompanhamento de Concessão e Obras Públicas - SACOP, que irá sistematizar as informações relevantes permitindo seu acesso por meio de banco de dados. Tal sistema está sendo elaborado pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI do MTPA através da ordem de serviço nº “OS204”.

A CGMA está auxiliando no desenvolvimento de parte do sistema que tem relação com as concessões federais, a outra parte relativa a obras públicas está sendo conduzida pela SEGES/MTPA. No que diz respeito às concessões, o escopo do sistema está dividido em quatro (4) Módulos: Cadastro Base - I, Monitorar empreendimentos - II, Relatórios - III e Dados Fixos - IV. Para início da execução do sistema foram abertas pela CGMA (2) ordens de serviço (OS 1303 e 1304) ambas com o objetivo de promover a elaboração do Módulo I – Cadastro Básico.

Segundo o relatório de acompanhamento do sistema, apresentado pela CGTI em 19/01/2017, em 2016, foram executadas 93% das atividades relativas às duas ordens de serviços citadas acima. O Pacote I relacionado com a OS 1303 está homologado e o Pacote II relacionado com a OS 1304 está pendente de homologação pela Coordenação de Projetos de Sistemas de Informação – COPSI da CGTI.

É importante ressaltar que com a nova estruturação do MTPA, a competência para continuidade do desenvolvimento do sistema passa a ser do Departamento de Outorgas de Transportes Terrestres e Aquaviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário, saindo assim do âmbito de competências da SFAT.

5.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico da Informação (PETI) e sobre o Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Em 2015, a CGU expediu a recomendação nº 154010, com prazo de atendimento no pára 30/6/2017, conforme Sistema Monitor. Assim, restou recomendado que a SFAT apresentasse o levantamento das necessidades de TI da SFAT, quando da elaboração para o PDTI 2015-2017, e o novo levantamento (evoluções das necessidades de sistema) para a revisão do PDTI 2015-2017.

As necessidades de TI da SFAT estão mapeadas e inseridas no PDTI 2015-2017 do Ministério, que passou por revisão no início do ano 2016 e encontra-se disponível no site do MTPA por meio do endereço http://www.transportes.gov.br/images/PDTIC/PDTIC_2015-2017_-_1%C2%AA_Revis%C3%A3o.pdf.

Ressalte-se que nem todos os projetos relatados à CGU estão apresentados no PDTI, pois as demandas por desenvolvimento de soluções de TI, por orientação da CGTI, são acompanhadas em outra plataforma de gerenciamento de demandas, o SPATIC - Sistema de Pleitos da Área de Tecnologia da Informação e Comunicações. Constam no SPATIC as seguintes demandas da SFAT: Desenvolvimento de sistema para acompanhamento de inversões financeiras e retorno de ativos do Funda da Marinha Mercante – FMM; Modernização de banco de dados de Restituição/Incentivo/Ressarcimento de AFRMM; Engenharia reversa do SISTEMA MERCANTE, desenvolvido pelo SERPRO; Adequação do SCP às funcionalidades do SEI.

O PDTI do MTPA está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, o qual encontra-se em revisão atualmente.

5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

5.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

A Unidade mantém rotina que permite a inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nos editais, com a inclusão da cláusula contratual na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras de que o contrato deverá observar os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em relação às aquisições de serviços realizadas em 2016, em sua maioria, se deram por intermédio de adesão à Ata de Registro de Preços, cujos editais foram elaborados por outras áreas. No caso de procedimento licitatório conduzido pelo DMM, requisitos de sustentabilidade constam dos artefatos de licitação.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de Acesso do Cidadão

Por meio de acesso eletrônico ao site do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, os cidadãos podem ter acesso às informações sobre os programas relacionados à SFAT, manuais explicativos e informações relativas à execução dos programas e principais resultados. Encontra-se também no site do MTPA, o acesso aos relatórios de prestação anual de contas (<http://www.transportes.gov.br/relatorio-de-gestao.html>).

A seguir os links disponíveis ao cidadão, e que estão associados às ações da SFAT/MT:

- Site sobre o MTPA: <http://www.transportes.gov.br/acoes-e-programas.html>
- Site sobre a SFAT/MTPA: <http://www.transportes.gov.br/sfat.html>;
- Site sobre o Fundo de Marinha Mercante (FMM): <http://www.transportes.gov.br/cdfmm.html>;
- Site sobre REIDI: <http://www.transportes.gov.br/reidi.html>
- Site sobre Debêntures: <http://www.transportes.gov.br/debentures.html>

Outro instrumento de comunicação utilizado para solicitação de esclarecimentos junto à SFAT é o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Em 2016 foram apresentados à SFAT o total de 14 processos de solicitação de informações pelo E-SIC, sendo todos os processos respondidos dentro do prazo estabelecido na legislação.

6.2. Carta de Serviços ao Cidadão

Em razão de a SFAT integrar a estrutura administrativa do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil a Carta de Serviços ao Cidadão do Ministério abrange a atuação desta Secretaria.

6.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Em razão de a SFAT integrar a estrutura administrativa do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil as informações quanto à aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários serão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério.

6.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

No site do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil são disponibilizadas informações relativas aos programas de incentivos fiscais relacionados à atuação da SFAT.

Os relatórios de gestão e relatórios de auditoria da SFAT podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.transportes.gov.br/relatorio-de-gestao.html>.

Especificamente em relação às prioridades de financiamentos com recursos do FMM, concedidas através de Resoluções do CDFMM e publicadas no Diário Oficial da União, as referidas Resoluções também podem ser consultadas acessando a Base Jurídica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no endereço eletrônico: <http://www2.transportes.gov.br/BaseJuridica/2Relatorio.asp>.

As consultas às informações em relação à destinação dos recursos do FMM para projetos priorizados pelo CDFMM podem ser consultadas por meio do Portal da Transparência, na página eletrônica <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Em atendimento à recomendação 9.3.1 do ACÓRDÃO nº 1717/2016 - TCU – Plenário, foi criado na página do MTPA na internet um ambiente para divulgação de informações sobre o FMM, tais como dados das concessões de prioridade expedidas pelo CDFMM, calendário de reuniões do Conselho, pautas e atas, projetos financiados e normas atinentes aos demais incentivos ao fomento com recursos do Fundo. As informações podem ser acessadas por meio de link do FMM na página inicial do MTPA ou pelo endereço <http://www.transportes.gov.br/cdfmm.html>.

No ano de 2016, a SFAT esteve representada no Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos - PDA do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, onde foram definidos os conjuntos de dados que serão publicados e atualizados periodicamente em sites específicos.

6.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT está localizada nas dependências do Edifício Anexo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que possui rampa de acesso e elevadores, proporcionando condições e possibilidades de utilização, com segurança e autonomia, permitindo acesso aos cidadãos com deficiência ou àqueles com dificuldade de locomoção.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

Esta UPC adota, para o cálculo da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do patrimônio e avaliação e mensuração dos seus ativos e passivos, os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e demais normas brasileiras aplicadas ao setor público.

Foram seguidas as orientações da macrofunção SIAFI nº 02.03.30 para estimar a vida útil econômica do ativo imobilizado. Os cálculos da depreciação, amortização e exaustão, as taxas de depreciação utilizadas e os percentuais residuais por conta contábil também seguiram as orientações constantes na NBC T 16.9 e na macrofunção SIAFI nº 02.03.30.

O disponível, os créditos e as dívidas são avaliados e mensurados de acordo com a NBC T 16.10. As contas são analisadas para identificar a necessidade de ajustes nos saldos.

O resultado apurado foi impactado em R\$ 1.331.681,86 com a utilização dos critérios das NBC T 16.9 e NBC T 16.10 referente à depreciação, amortização e exaustão acumuladas durante o exercício de 2016.

7.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

Em razão de a SFAT integrar a estrutura administrativa do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil as informações quanto à apuração de custos serão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério.

7.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 foram declaradas no SIAFI e seguem em anexo a este Relatório de Gestão.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Em 2016, no âmbito do Ministério, foi continuamente aprimorado o processo relativo ao recebimento, análise e manifestação às demandas encaminhadas pelos órgãos de controle.

Nesse trilhar, foi enviado às Unidades internas desta Pasta o Memorando-Circular nº 002/2016/AECI-MT, por meio do qual restou requerida a indicação de servidores visando o *"Aprimoramento do Fluxo de Informações das atividades de Controle Interno"*. Conforme consta do referido documento, *"ao longo do exercício de 2016 serão realizadas reuniões sistemáticas entre os representantes e esta Assessoria Especial de Controle Interno, bem como serão buscados junto ao TCU e à CGU, treinamentos e apresentações específicas inerentes à atividade."*

Neste exercício, foram prolatados diversos Acórdãos, os quais tiveram, cada um individualmente, suas providências tomadas, como seguem abaixo discriminadas.

Quadro 20 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
005.342/2014-7	2903/2014-TCU- Plen.	9.1 e 9.2	Aviso nº 1119-Seses- TCU-Plenário, de 29/10/2014.	08.11.2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República que: 9.1.1. os estudos relativos a projetos de infraestrutura ferroviária e/ou portuária submetidos a este Tribunal observem as necessárias integração e interface com os demais modais de transportes existentes e apresentem coerência recíproca em seus respectivos estudos de demanda, de forma a serem evitadas discrepâncias significativas entre o volume de cargas previstas para serem transportadas pelo meio ferroviário e o volume estimado para embarque no sistema portuário; 9.1.2. os estudos de demanda da implantação do trecho ferroviário Açailândia-Barcarena a serem remetidos a este Tribunal não apresentem projeções de demanda que não estejam contempladas no projeto de expansão portuária de Vila do Conde, já apresentadas e apreciadas no âmbito do TC 029.083/2013-3; 9.1.3. na hipótese de descumprimento da assertiva constante do subitem 9.1.2, revise os EVTEA relativos à expansão do Porto de Vila do Conde, de forma que contemplem os novos números das demandas originadas da implantação do trecho ferroviário Açailândia-Barcarena; 9.1.4. na hipótese referida no subitem 9.1.3, remeta ao Tribunal os novos estudos, em substituição àqueles anteriormente enviados e já parcialmente aprovados por meio dos acórdãos 3.661/2013 e 1.555/2014,				

ambos do Plenário, e se manifeste expressamente acerca do impacto do aumento da demanda do Porto de Vila do Conde sobre os demais integrantes do setor portuário nacional, uma vez que o acréscimo de cargas em um porto pode resultar na redução de demanda de outros, promovendo, se for necessário, o ajuste de todos os demais EVTEA.

9.2. determinar ao Ministério dos Transportes e à Agência Nacional de Transportes Terrestres que os estudos de viabilidade a serem apresentados a este Tribunal para acompanhamento do 1ª estágio da concessão de infraestrutura ferroviária do trecho de Açailândia-Barcarena contemplem os seguintes aspectos:

9.2.1. a adoção um modelo de demanda que seja consagrado no mercado e no meio acadêmico, que trate uniformemente o universo de dados brutos considerados e que possa garantir o máximo de consistência à série temporal calculada e a inexistência de cálculos em multiplicidade na demanda total prevista;

9.2.2. a relação de dependência das projeções de demanda e de capacidade operacional do Porto Vila do Conde e da Ferrovia Açailândia-Barcarena, levando-se em conta ainda os impactos da implantação de outros projetos de infraestrutura de transportes complementares e/ou concorrentes, a exemplo da Hidrovia Tocantins-Araguaia, da duplicação da BR-163 e da implantação da Ferrovia Sinop-Mirituba;

9.2.3. a estrutura atual e futura das condições de acesso, a disponibilidade de áreas para expansão da infraestrutura portuária e os planos de investimentos em infraestrutura e equipamentos e instalações necessários para compatibilizar as projeções de demanda entre todos os modos de transporte e a capacidade operacional de movimentação de cargas no Porto de Vila do Conde;

9.2.4. a análise de riscos de gargalos logísticos no escoamento de cargas ou da subutilização expressiva da infraestrutura de ferroviária.

Providências adotadas e justificativas

No âmbito do processo SEI nº 50000.048659/2014-29, foi encaminhada ao TCU a Nota Informativa nº 2016/AECI, de 05/12/2016, expedida pelo Assessor de Controle Interno do MTPA, relatando a síntese da Nota Informativa nº 2035/2016/DECON/SFAT-MT, que trouxe as seguintes informações:

- a) não houve conclusão dos estudos de demanda ferroviária para o trecho Açailândia-Barcarena;
- b) a Comissão de Seleção deliberou que o estudo de viabilidade para o trecho Açailândia-Barcarena não se encontrava em condições de prosseguir para audiência pública; e
- c) houve mudança na modelagem da concessão da FNS, tornando o trecho Açailândia-Barcarena não prioritário.

Assim, naquele momento não havia perspectivas de evolução dos estudos de viabilidade referentes ao trecho de Açailândia-Barcarena, tornando inviável a submissão, ao Tribunal de Contas da União, dos estudos relativos a projetos de infraestrutura ferroviária e impedindo o atendimento às determinações nos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 2903/2014.

Encaminhou-se, ainda, o processo ao conhecimento do Secretário de Políticas Portuárias, para que

este fizesse os direcionamentos que entendesse necessários, a fim de atualizar esta Assessoria Especial de Controle Interno se teria havido evolução no atendimento daquelas determinações que cabiam à SPP.

No Processo SEI nº 50000.048659/2014-29 constam as respostas referentes ao Acórdão 2903/2014, que foram encaminhadas por meio do Ofício nº 21/2017/AECI/GM-MT, de 14/02/2017, cujo recebimento pelo TCU gerou o COMPROVANTE DE ENTREGA com Número do protocolo 56.908.433-6, de 14/02/2017.

Ademais, com relação à integração e compatibilização entre as projeções de demanda da Ferrovia Açailândia-Barcarena e do Plano Mestre do Porto de Vila do Conde/PA, informamos que a versão preliminar do novo plano mestre encontrava-se em fase final de elaboração em 31 de dezembro de 2016. Após sua conclusão, o mencionado instrumento de planejamento seria submetido ao processo de consulta pública – conforme orientação da Corte de Contas – de forma a receber contribuições e propostas de adequações.

Em tempo, destaca-se que, em março de 2017, a versão preliminar do Plano Mestre de Vila do Conde foi concluída e já disponibilizada para avaliação e contribuições no sítio eletrônico da Secretaria de Portos, e pode ser visualizada no seguinte link: <http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/pnpl/planos-mestres-versao-preliminar>.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 020.958/2015-3	1717/2016 – TCU – Plenário	9.3 e 9.4	Ofício 0439/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia, de 14/7/2016	20/7/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MT				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.3. recomendar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:</p> <p>9.3.1. analise a possibilidade de criar, dentro da página do ministério na internet, um ambiente para divulgação das pautas do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) antes das reuniões, dos dados de concessão de prioridades, assinatura de contratos, valores, beneficiários, embarcações entregues, em construção, entre outros dados julgados pertinentes, de modo a aumentar a transparência e a publicidade sobre a aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM);</p> <p>9.3.2. avalie a conveniência e a oportunidade, em conjunto com os agentes financeiros do Fundo, de prever, nas normas que regulamentam a aplicação dos recursos do FMM, critério de reajuste dos valores aprovados na priorização com vistas a evitar que os beneficiários sejam obrigados a apresentar pedido de suplementação de recursos apenas para atualização monetária, analisando ainda a necessidade de alteração nas normas que regulamentam a aplicação dos recursos do FMM;</p>				

9.3.3. desenvolva sistema de acompanhamento que permita monitorar a execução do FMM, com informações sobre os pedidos de priorização, os contratos de financiamento, as liberações de recursos e o andamento das obras, entre outras informações que julgar relevantes;

9.3.4. estabeleça, com o auxílio dos agentes financeiros, um programa de estudos técnicos sobre o setor naval e de avaliações sobre os projetos financiados com recursos do FMM (e também da conta vinculada), que abranja, entre outros aspectos, a efetividade do fundo no desenvolvimento da indústria naval e da frota naval brasileira, análises de custo/benefício com a arrecadação do AFRMM, comparação dos preços dos estaleiros nacionais com o mercado internacional e acompanhamento dos ganhos de eficiência e de produtividade do setor;

9.4. determinar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de 120 dias, encaminhe a este Tribunal plano de ação para implementar as recomendações descritas nos subitens 9.3.1 a 9.3.4 acima, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis, ou justificativa sobre a decisão de não implementar tais recomendações;

Providências adotadas e justificativas

A SFAT/MT enviou, em 10/11/2016, plano de ação, por meio do Ofício nº 2114/2016/AECI/GM-MT, para atendimento às recomendações proferidas pelo TCU.

O subitem 9.3.1 foi atendido, em 2016, quando foram disponibilizadas informações sobre o FMM e a gestão do CDFMM no sítio do MTPA, por meio do endereço <http://www.transportes.gov.br/cdfmm.html>.

Os subitens 9.3.2 e 9.3.4 possuem previsão de conclusão até o fim de 2017. Quanto ao subitem 9.3.3, foram iniciadas em 2016 as discussões com a área responsável no âmbito do MTPA para contratação de empresa e desenvolvimento do sistema.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
041.249/2012-7	2578/2016 – TCU – Plenário	1.8.2	Ofício nº 0252/2016-TCU/SEMAG, de 20.10.2016.	31.10.2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA

Descrição da determinação/recomendação

1.8.2. recomende aos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, da Integração Nacional, à Secretaria de Políticas Portuárias, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime, informando as

medidas adotadas nas suas próximas contas anuais a serem prestadas a este Tribunal.

Providências adotadas e justificativas

No que tange ao Acórdão nº 2578/2016 – TCU – Plenário, entende-se que a edição da Portaria nº 124/2013 supriria a recomendação contida no disposto do item 1.8.2, ao estabelecer a existência de informações detalhadas sobre o projeto, a serem fornecidas pela pessoa jurídica solicitante do REIDI ao MTPA no momento do pleito, por estimativa, e no final do empreendimento, com os dados realizados.

Todavia, informamos adicionalmente, que está em andamento a criação de Grupo de Trabalho com vistas à harmonização de procedimentos para o enquadramento de projetos no REIDI, bem como a atualização do marco legal. Neste Grupo o tema objeto do Acórdão do TCU será discutido e será definida rotina fiscalizatória do Regime, visando também ao atendimento da recomendação.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 006.508/2016-2	2990/2016	9.1 e 9.2	Ofício nº 0540/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia a	31/08/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA

Descrição da determinação/recomendação

9.1. determinar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que se abstenha de publicar o edital da licitação do terminal de trigo do Porto do Rio de Janeiro até seja resolvida a questão da compatibilidade da localização do futuro terminal e o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento da Companhia Docas do Rio de Janeiro;

9.2. recomendar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que dê publicidade ao Ofício 2088/2016/AECI/GM-MT, para permitir que interessados na licitação tenham acesso às alterações promovidas nos estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental.

Providências adotadas e justificativas

Em relação ao arrendamento do Terminal de Trigo do Porto do Rio de Janeiro (RDJ05), a determinação 9.1 e a recomendação 9.2 do Acórdão nº 2990/2016 – TCU/Plenário (Processo TC 006.508/2016-2) foram atendidas. A Nota Informativa nº 02/2016/SPP/SEP/lfgs, de 30/11/2016, apresenta o histórico do atendimento ao TCU, citando a resposta dada pela SFAT ao Ofício nº 0540/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia, por meio da Nota nº 10/2016/SFAT/SPP/ANTAQ/MTPA, encaminhada pelo Ofício nº 2088/2016/AECI/GM-MT.

O PDZ do Porto do Rio de Janeiro foi aprovado pela Portaria nº 700, de 7/12/2016, publicada no DOU nº 235, de 8/12/2016. No Edital do Leilão nº01/2017, que trata do arrendamento do Terminal de Trigo do porto do Rio de Janeiro, tendo sido dada publicidade ao Ofício 2088/2016/AECI/GM-MT.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
028.129/2014-8	1873/2016 – TCU – Plenário	itens 9.2.1 a 9.2.6	Ofício nº 0461/2016- TCU/SeinfraHidroFerr ovia, de 22.07.2016	01.08.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.2.1. com relação aos estudos técnicos aprovados no âmbito dos Editais 9/2014 (Autorizações de Estudos dada pela Portaria MT 276/2014) e 11/2014 (Autorizações de Estudos dada pela Portaria MT 278/2014), apresente ao TCU os fundamentos técnicos da decisão de aprová-los e a metodologia de cálculo dos ressarcimentos;</p> <p>9.2.2. com relação aos estudos técnicos recebidos no âmbito do Edital 6/2014 (Autorizações de Estudos dada pela Portaria MT 273/2014), publique critérios claros, objetivos e coerentes para seleção dos estudos técnicos e para o cálculo do valor de ressarcimento, abra novos prazos, proporcionais à complexidade do estudo pretendido, para que novos interessados, se o desejarem, solicitem autorização para elaborar e apresentar projetos/estudos concorrentes aos já entregues;</p> <p>9.2.3. enquanto não cumprida a determinação e avaliados os estudos eventualmente recebidos no âmbito do Edital 6/2014, o Ministério dos Transportes deve abster-se de publicar despacho indicando o projeto vencedor e o valor da restituição.</p> <p>9.2.4. na hipótese de, na data de recebimento da notificação do teor desta deliberação, já haver sido aprovado o estudo recebido no âmbito do Edital 6/2014, adotar, em relação ao estudo, o procedimento indicado no item 9.2.1, acima;</p> <p>9.2.5. tendo em vista terem sido os estudos técnicos acolhidos, apresentados por potenciais licitantes, informe as medidas, tomadas no âmbito dos procedimentos de que tratam os Editais 6, 9 e 11/2014, para evitar os riscos, decorrentes de assimetria informacional e do conflitos de interesses, de ocultação de informações relevantes à avaliação da rentabilidade do empreendimento e de indução à adoção de soluções que privilegiem os interesses da futura concessionária em detrimento do interesse público, relativas a premissas do projeto, soluções de engenharia, requisitos de qualificação, distribuição de riscos, nível de investimento e remuneração;</p> <p>9.2.6. encaminhe relatórios, estudos e avaliações, ainda que parciais, relativos à definição de metodologia de verificação da capacidade operacional que será utilizada nas próximas licitações de ferrovias, os quais permitam demonstrar o aumento da governança pública na definição das políticas públicas ferroviárias, conforme previsto nas recomendações contidas no Acórdão 1.205/2015-TCU-Plenário;</p>				
Providências adotadas e justificativas				
<p>As determinações do Acórdão 1873/2016 (TC 028.129/2014-8) foram tratadas pela SFAT no âmbito do processo 50000.111098/2016-73 (determinações 9.2.1 a 9.2.6) e do processo 50000.112032/2016-09 (manifestações referentes aos itens 9.3.1 a 9.3.4.13).</p>				

As determinações Processo SEI nº 50000.111098/2016-73 foram respondidas mediante a Nota Informativa nº 2024/2016/DECON/SFAT-MT, de 28/08/2016.

Neste referido processo constam as respostas referentes ao Acórdão 1873/2016 que foi encaminhado via Ofício nº 2062/2016/AECI/GM-MT (30/08/2016) cujo recebimento pelo TCU gerou o Comprovante de Entrega com Número do protocolo 56.177.987-2, de 30/08/2016.

Todas as informações solicitadas pelo TCU foram prontamente atendidas, estando a SFAT atualmente aguardando pronunciamento do TCU.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
028.129/2014-8 023.351/2016-0	1873/2016 – TCU – Plenário	9.3.1 a 9.3.4.13	Ofício nº 0493/2016- TCU/SeinfraHidroFerr ovia, de 04.08.2016	08.08.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.3.1. indícios de baixa efetividade do atual modelo institucional de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), também denominado Procedimento de Autorização de Estudos (PAE), do ponto de vista do aproveitamento dos estudos/projetos de estruturação em empreendimentos de infraestrutura delegados por meio concessão ou Parcerias Público-Privadas, bem como riscos inerentes ao atual arranjo normativo, decorrentes dos seguintes fatores:</p> <p>9.3.1.1. exíguo prazo mínimo de 20 dias, a contar da publicação do edital de chamamento, para apresentação de requerimento de autorização (art. 4º, § 3º, do Decreto 8.428/2015), insuficiente, portanto, para eventuais interessados se inteirarem do objeto de estudo e apurarem os riscos e custos a ele inerentes, mormente em se tratando de estruturação de empreendimentos complexos;</p> <p>9.3.1.2. baixa probabilidade de ressarcimento dos custos incorridos pelos autorizatários, na realização dos estudos de estruturação de empreendimentos, haja vista as seguintes condições estabelecidas no Decreto 8.428/2015, a desestimular os interessados a acudirem ao chamamento público de PMI:</p> <p>9.3.1.2.1. concorrência do PMI ocorrer após as etapas de desenvolvimento e entrega dos estudos, quando os interessados já incorreram nos gastos necessários à sua elaboração, sem a certeza de que seus projetos serão selecionados ou ressarcidos (arts 6º, IV e 15);</p> <p>9.3.1.2.2. possibilidade de a Administração Pública recusar todos os projetos apresentados (art. 12, parágrafo único);</p> <p>9.3.1.2.3. faculdade de o Poder Público revogar todas as autorizações conferidas a qualquer tempo, mesmo prontos ou em elaboração os estudos, ainda que por mera perda de interesse, sem que isso implique ressarcimento dos valores despendidos pelas autorizadas (art. 7º, II, “a”, e § 3º);</p> <p>9.3.1.2.4. possibilidade de a Administração Pública, a seu critério, não adotar os projetos selecionados no âmbito do PMI em futuro certame (arts. 11, 16 e 17), além de a licitação não lograr sucesso (art. 17);</p>				

9.3.1.2.5. ausência de segurança de que o valor do reembolso arbitrado pelo Poder Público será suficiente para cobertura dos custos de preparação dos projetos, tampouco remunerar pelos riscos assumidos (art. 15, caput e §§ 1º e 2º);

9.3.1.2.6. ausência de previsão normativa de correção monetária do valor arbitrado dos estudos selecionados até o efetivo recebimento;

9.3.1.2.7. possibilidade de a Administração exigir alterações do projeto selecionado, sem qualquer referência ao ajustamento do ressarcimento devido (arts. 4º, § 6º e 15, § 5º).

9.3.1.3. desestímulo ao desenvolvimento do mercado de empresas consultoras e estruturadoras independentes decorrente de seu alijamento de Procedimentos de Manifestação de Interesse, mecanismo responsável por parte significativa dos projetos de infraestrutura lançados atualmente, haja vista a baixa probabilidade de ressarcimento dos custos incorridos, bem assim o fato de concorrerem em condições desiguais com empresas interessadas na licitação da concessão ou da parceria público-privada (PPP), uma vez que o potencial empreendedor, com maior porte financeiro, incorrerá, de qualquer modo, ao menos em parte, nos custos de elaboração de estudos para confecção de suas propostas em futuro certame de delegação dos serviços públicos, cuja importância não é representativa em relação valor total do empreendimento;

9.3.1.4. potencial assimetria de informações e conflito de interesses entre o Poder Público, a empresa estruturadora de empreendimento, cujos estudos tenham sido selecionados pelo PMI e venha a participar de licitação destinada à outorga de serviço público, regulado por concessão ou parceria público-privada, e a demais empresas interessadas na implantação do empreendimento, haja vista a possibilidade de aquela sociedade deter posição informacional privilegiada que possa afetar o caráter competitivo do futuro certame e influenciar na economicidade da avença com alta probabilidade de favorecimento ao interesse privado em detrimento do interesse público;

9.3.1.5. possibilidade de captura da empresa estruturadora de empreendimentos, cujos estudos tenham sido selecionados em PMI, por investidores privados interessados na implantação dos serviços públicos a serem delegados por concessão ou parcerias público-privadas, de sorte a repassar-lhes informação privilegiada e, assim, garantir-lhes êxito na licitação destinada a outorga em condições competitivas desiguais em relação aos demais concorrentes;

9.3.1.6. ausência de estrutura e quadros técnicos suficientes no Poder Público para acompanhar e avaliar estudos e projetos complexos, mormente nos casos de diversos projetos/estudos em elaboração simultânea no âmbito de um PMI;

9.3.2. possível contrariedade ao princípio da licitação pública, inscrito no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em razão da possibilidade de subcontratação dos serviços de estruturação de empreendimentos pelo Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias, com quem o Poder Público foi autorizado a celebrar contratação direta para prestação dos mesmos serviços (arts. 16, 17, *caput* e §1º, da Medida Provisória 727, de 12 de maio de 2016);

9.3.3. possível desconformidade com o sistema normativo em razão do disciplinamento, mediante decreto regulamentar e a partir de autorização genérica conferida pela lei, de procedimento de contratação de

estudos e projetos com disposições dissonantes com princípios basilares atinentes às contratações do poder público;

9.3.4. oportunidades de aprimoramento do Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI), tendo por base as sugestões da literatura especializada e considerações da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, com vistas em especial:

9.3.4.1. consolidação de quadro técnico qualificado no Poder Público, com conhecimento setorial, podendo contar com o apoio de serviços terceirizados de consultoria especializada, a fim de elaborar o edital de chamamento público de PMI, dialogar com os autorizados durante a elaboração dos estudos/projeto, avaliar e selecionar os estudos e, ainda, arbitrar o valor do ressarcimento;

9.3.4.2. inclusão dos novos empreendimentos a serem estruturados por meio de PMI no planejamento estratégico nacional de longo prazo voltado a concessões e parcerias público-privadas, cujas prioridades tenham sido definidas com participação dos investidores privados, potenciais beneficiários diretos e indiretos e sociedade, para tornar claros aos investidores e à própria Administração as prioridades do Poder Público e os rumos das políticas dirigidas ao setor;

9.3.4.3. estabelecimento de valor de reembolso dos estudos e projetos autorizados que compreenda margem de lucro compatível com a natureza do serviço e com os riscos envolvidos, cujos critérios de cálculo constem do edital de chamamento;

9.3.4.4. ressarcimento dos estudos realizados, no caso de desistência de empreendimento pelo governo;

9.3.4.5. antecipação, parcial ou integral, do ressarcimento;

9.3.4.6. previsão normativa de correção monetária, de prazo para apresentação de requerimento compatível com a complexidade dos estudos e de cabimento de recursos administrativos sobre decisões de mérito;

9.3.4.7. seleção dos interessados que serão autorizados a realizar os estudos no âmbito do PMI, antecipando a etapa competitiva;

9.3.4.8. limitação do número de autorizações a serem expedidas pelo Poder Público nos PMI, em se tratando de empreendimentos complexos, tendo por base critérios objetivos, a fim de permitir análise pormenorizada e aprofundada dos projetos a serem apresentados;

9.3.4.9. proibição, como regra, à participação dos autores dos projetos/estudos no futuro certame licitatório destinado à outorga de serviços públicos regulados por concessão ou parceria público-privada;

9.3.4.10. utilização de PMIs somente em casos pontuais, nas hipóteses de projetos inéditos, inovadores, não previamente identificados pelo governo ou caracterizados por elementos de propriedade intelectual;

9.3.4.11. não-utilização do PMI para estruturação de empreendimentos prioritários, tendo em vista sua baixa conversão em contratos assinados, de forma evitar que importantes aspirações da sociedade estejam sujeitas a contingência;

9.3.4.12. estabelecimento de ônus financeiro à autorizada que desista de apresentar estudos; e

9.3.4.13. realização de audiências e/ou consultas públicas antes de publicar novos PMIs, com o intuito de debater com a sociedade civil todas as regras e critérios a serem utilizados nos futuros editais de chamamento público de estudos;

Providências adotadas e justificativas

As determinações do Acórdão 1873/2016 (TC 028.129/2014-8) foram tratadas pela SFAT no âmbito do processo 50000.111098/2016-73 (determinações 9.2.1 a 9.2.6) e do processo 50000.112032/2016-09 (manifestações referentes aos itens 9.3.1 a 9.3.4.13).

As determinações Processo SEI nº 50000.112032/2016-09 foram respondidas mediante a Nota Informativa nº 2/2016/ASSES/SFAT-MT e Anexos 01 a 03, de 19/09/2016.

Neste referido processo constam as respostas referentes ao Acórdão 1873/2016 que foi encaminhado por meio do Ofício nº 2080/2016/AECI/GM-MT, de 19/09/2016, cujo recebimento pelo TCU gerou o Comprovante de Entrega com Número do protocolo 56.248.125-5, de 19/09/2016.

Todas as informações solicitadas pelo TCU foram prontamente atendidas dentro do prazo legal, estando a SFAT atualmente aguardando pronunciamento do TCU.

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.083/2013-3	2413/2015	9.4	Ofício nº 0762/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia	29/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Item 9.4.: “determinar à SEP/PR e à ANTAQ que, para os próximos blocos do programa de concessões portuárias, apresentem fundamentação consistente para adoção ou não de regras de vedação à adjudicação de mais de um terminal a um mesmo proponente”.</p> <p>O Ofício nº 0762/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia solicitou que o MTPA prestasse esclarecimentos ao Tribunal sobre:</p> <p>a) justificativas técnicas para a inversão dos percentuais aplicados ao pagamento do Valor do Arrendamento em parcelas fixas e variáveis, que nos leilões anteriores eram, respectivamente, 70% e 30%, e para os terminais STMO4 e STMO5 foram definidos em 30% e 70%, tendo em vista que tal medida significa a ampliação do compartilhamento do risco de demanda pelo Poder Concedente;</p> <p>b) a adoção da regra contida na cláusula 31.1 dos editais de licitação dos terminais STMO4 e STM05, que diz respeito à vedação à adjudicação de mais de um terminal a um mesmo proponente, em conformidade com o que determina o item 9.4 do Acórdão 2.413/2015-TC U-Plenário.</p>				
Providências adotadas e justificativas				
O MTPA encaminhou o Ofício nº 0762/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia à Secretaria de				

Políticas Portuárias (SPP/MTPA), por meio do Memorando nº 01/2017/AECI/GM. O Secretário Substituto da SPP encaminhou resposta ao Tribunal, dentro do prazo, por meio do Ofício nº 10/2016/SPP/MTPA, em 07 de janeiro de 2017.

O MTPA, com intuito de complementar a resposta enviada via Ofício nº 10/2016/SPP/MTPA, produziu, no âmbito da SFAT, a Nota Informativa nº 05/2017/DECON/SFAT/MT. Esta foi encaminhada via Ofício nº 15/2017/AECI/GM-MT, no dia 3 de fevereiro de 2017. Por meio desses documentos, foram prestados os esclarecimentos devidos.

Até o momento, não houve ainda manifestação do TCU quanto ao atendimento ou não dos esclarecimentos encaminhados por este Ministério.

Fonte: acórdãos do TCU e documentação da SFAT e do MTPA

No que se refere ao processo TC 033.881/2013-8, bem como às deliberações expostas no Acórdão 2891/2014-TCU-Plenário, que tratavam de auditoria operacional sobre o Corredor Logístico Centro, restou criado um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 118/SE/MT, de 16 abril de 2015, que contava com representantes das áreas de rodovia e ferrovia desta Secretaria. O relatório final desse grupo, com data de 29/05/2015, foi entregue ao TCU. Foi prolatado ainda o Acórdão nº 2477/2016 – TCU – Plenário, nos autos do processo TC 015.977/2016-1, que mediante o Ofício nº 0631/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia, de 03/10/2016, encaminhado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, deu conhecimento ao MTPA acerca do cumprimento das determinações contidas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4 do Acórdão nº 2891/2014. Os referidos processos se encontram encerrados.

8.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

No âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos definidos pela Portaria CGU nº 1.473/2013, compete ao Assessor Especial de Controle Interno acompanhar junto às unidades do Ministério o atendimento às recomendações efetuadas ao longo do exercício e as pendentes de atendimento de exercícios anteriores.

A CGU, por meio do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503605, relativo ao exercício de 2014, apontou 14 recomendações à SFAT. Em março de 2016, a SFAT apresentou o Plano de Providências Permanente contendo a descrição das ações com vistas ao atendimento de cada recomendação, cujo resumo será descrito a seguir:

Quadro 21 – Recomendações da CGU e Plano de Ação da SFAT

Nº	Recomendação	Resumo do Plano de Ação Apresentado à CGU, em março de 2016
154004	Que o AECI avalie a necessidade de elaboração de norma/rotina de verificação da conformidade das informações do RG, aos normativos de prestação de contas do TCU (decisões e portarias).	Para o RG 2015, o AECI, em conjunto com a Secretaria Executiva e a SFAT, designou os responsáveis de cada setor, definiu as etapas do processo e o cronograma de elaboração, revisão e inserção no Sistema eContas do TCU.
154005	Que o AECI apresente no PPP a aprovação da norma (atribuições, responsabilidades e fluxo operacional) para o acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (CGU e TCU)	Estão sendo adotados os procedimentos internos acerca do aprimoramento do fluxo de informação aos órgãos de controle, que culminará na edição de norma via Portaria Ministerial.
154006	Que a Secretaria apresente no PPP a aprovação de normativo interno, contendo no mínimo, a designação dos responsáveis de cada área e a periodicidade de verificação do atendimento das recomendações não só da CGU, como do TCU.	O memorando Circular nº 01-2016-SFAT-MT designou os servidores representantes dos departamentos e coordenação da SFAT para acompanhamento das determinações do TCU, referente a respectivas áreas de atuação.
154007	Que a Secretaria apresente no PPP a aprovação do Regimento Interno da SFAT com as divisões internas do DMM e suas atribuições e competências.	Foi encaminhado a Secretaria Executiva/MT proposta de alteração do Regimento Interno da SFAT, considerando que o Regimento Interno no MT será revisado integralmente por conta da publicação do Decreto nº 8687, de 4 de março de 2016. Assim sendo, a proposta de alteração do RI do DMM será publicada pelo Ministério em conjunto com as demais Secretarias. Obs. Em 09 de março de 2017 foi publicado o Decreto nº 9.000, que dará base a essas alterações no Regimento Interno.
154008	Que a Secretaria apresente no PPP as informações atualizadas sobre o andamento do encerramento dos SERARR's	Foram apresentadas as principais ações efetuadas para o encerramento das 22 unidades. Ressalte-se que apenas a unidade de Vitória tinha imóvel alugado e tiveram seus Contratos de Aluguel rescindidos. Os demais eram públicos (SPU, DNIT e Portos). Os imóveis de 06 antigas unidades SERRAR's permanecem sob administração do DMM para guarda do acervo documental. Os imóveis que estavam sob a administração do DMM estão registrados no sistema SPIUnet com seus respectivos processos.
154009	Que a Secretaria apresente no PPP: a designação dos servidores responsáveis pelo monitoramento no exercício de 2015; as fichas individuais de cada indicador; e as atas das reuniões de avaliação da estratégia ou dos ciclos com os resultados trimestrais dos indicadores.	Foram apresentadas as fichas individuais de cada indicador atualizadas para os indicadores referentes ao Planejamento Estratégico 2013-2015 do Ministério dos Transportes, sob-responsabilidade da SFAT. O monitoramento dos resultados referentes ao ano de 2015 foi realizado trimestralmente no âmbito da SFAT, e encaminhado a SPNT/MT para consolidação.
154010	Que a Secretaria apresente no PPP o levantamento das necessidades de TI da SFAT, quando da elaboração para o PDTI 2015-2017, e o novo levantamento (evoluções das necessidades de sistema) para a revisão do PDTI 2015-2017.	Em razão da realização da 1ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia e Informação foi publicado PDTI 2015-2017 do Ministério dos Transportes atualizado em fevereiro de 2016. Esse documento compreende as necessidades atualizadas da SFAT.
154011	Que a Secretaria apresente no PPP o cronograma de implementação das necessidades (sistemas, licenças, softwares, infraestrutura, etc.) da SFAT descritas no PDTI 2015-2017 (previsto x realizado), com os documentos comprobatórios da realização.	Foi encaminhado o documento Status Report do desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Concessões (Projeto: PIL - Projeto de Integração Logística). A demanda relacionada à disponibilização de novas funcionalidades e manutenções corretivas e legais no Sistema

Nº	Recomendação	Resumo do Plano de Ação Apresentado à CGU, em março de 2016
		Mercante está em atendimento pelo SERPRO. As demais necessidades de desenvolvimento sistemas para atender a SFAT foram revistas, e as novas demandas cadastradas no Sistema de Pleitos da Área de Tecnologia da Informação e Comunicações (SPATIC).
154012	Que a Secretaria apresente no PPP o normativo interno dos responsáveis designados para cada uma das necessidades da SFAT descritas no PDTI 2015-2017.	Conforme sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI do Ministério dos Transportes para o monitoramento e revisão das demandas apresentadas no PDTI, esta SFAT indicou 1 representante titular e suplente para atuar como ponto focal responsável por tratar do assunto.
154013	Que a Secretaria apresente no PPP o mapeamento dos processos de trabalho/atividades de cada área da SFAT (CGCAP, DMM, DECON), os indicadores de desempenho e avaliação de risco de cada processo/atividade, e as consequentes normas/procedimentos/rotinas/manuais para as atividades de cada área, visando sua institucionalização.	Visando atender a recomendação quanto à apresentação do mapeamento dos processos de trabalho/atividades da Secretaria, a coordenação e departamentos integrantes da SFAT estabeleceram planos de ação apresentados a CGU.
154014	Que a Secretaria apresente no PPP a forma de mensuração do desempenho dos processos/atividades de cada área e a forma de dar transparência dos resultados tanto da mapeamento supramencionado como da mensuração de desempenho	Ações visando atender esta recomendação estão incluídas no plano de ação do mapeamento dos processos da Secretaria, apresentado em resposta a recomendação nº 154013.
154015	Que o DMM encaminhe para deliberação do CDFMM o normativo interno “Critério de Análise”, que trata da metodologia de análise de processos de consulta prévia para a obtenção de financiamento com recursos do FMM.	O DMM estabeleceu etapa de revisão dos pareceres de Análise de Consulta Prévia de projetos relacionados a construção de embarcações, realizada por técnicos do Departamento em Brasília. Ao término do mapeamento do processo de Análise dos Pleitos de Financiamento, os normativos relacionados a essa atividade serão apresentados ao CDFMM.
154016	Que o DMM estabeleça procedimentos internos capazes de garantir aderência e conformidade à norma, nos processos de consulta prévia para a obtenção de financiamento com recursos do FMM.	O DMM implementou etapa de revisão dos pareceres de Análise de Consulta Prévia de projetos relacionados a construção de embarcações, realizada por técnicos do Departamento em Brasília. A realização do mapeamento do processo de Análise dos Pleitos de Financiamento também trará aprimoramento ao processo de análise de consulta prévia.
154017	Que o DMM elabore e submeta à aprovação do Conselho de normativo interno que trate da sistemática de supervisão e planejamento de fiscalização da execução dos financiamentos do FMM, contendo inclusive regras de instrução processual como forma de garantir a aderência e conformidade à norma, nos processos de liberação de recursos.	O DMM implantou rotina de revisão dos processos de liberações de recursos quanto às determinações estabelecidas na Portaria GM nº 253/09, realizada por técnico do Departamento em Brasília, previamente a submissão para aprovação. Como medida complementar o DMM está transferindo, do Rio de Janeiro para Brasília, os processos dos projetos que estão em construção e são objetos de liberação de recursos do FMM, visando assegurar a correta instrução dos mesmos. Essa ação será observada no mapeamento do processo de Liberação de Recursos de Financiamento do FMM.

Fonte: Plano de Providências Permanente apresentado, em março de 2016, à CGU, no Sistema Monitor

Nos dias 27 e 28 de março de 2017, a CGU registrou no Sistema Monitor a avaliação do plano de ação apresentado pela Unidade, bem como apontou a necessidade de providências

complementares quanto a 7 das 14 recomendações iniciais, relativas às Recomendações de nºs 154007, 154009, 154010, 154011, 154013, 154015 e 154017. Além disso a CGU recomendou que fossem incluídas neste Relatório de Gestão o plano de ação e suas respectivas atualizações.

No entanto, tendo em vista que as solicitações adicionais da auditoria foram conhecidas já na fase final de elaboração deste Relatório de Gestão, sem tempo hábil suficiente para a devida análise e tratativa das respectivas recomendações, as informações solicitadas, acompanhadas da respectiva documentação, serão posteriormente incluídas no Sistema Monitor, e o atendimento dessas deliberações dar-se-á ao longo do exercício de 2017, observando-se os prazos indicados pela CGU.

8.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Não ocorreram na SFAT, no exercício de 2016, identificação de ilícitos administrativos que tenham resultado em dano ao Erário. As apurações administrativo-disciplinares do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil são realizadas no âmbito da Corregedoria do MTPA.

8.4. Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O cronograma de pagamento de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços observa o disposto no art. 5º da Lei 8.666/93.

O art. 5º da Lei nº 8.666/93, refere-se a "ordem cronológica das datas de suas exigibilidades". A terminologia utilizada pelo legislador exige uma definição clara e objetiva sobre a data de exigibilidade do crédito para que se estabeleça a ordem dos pagamentos. Portanto, é de extrema importância estabelecer-se o marco a partir do qual um crédito decorrente de um contrato administrativo é passível de ser exigido do ente contratante.

A data da exigibilidade seria decorrente da liquidação, em razão da observância dos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, portanto, servindo de base para o estabelecimento da ordem cronológica de todos os pagamentos, *in verbis*:

“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.”

Cumpra observar, todavia, que a obrigação de pagamento por parte da Administração surge após a liquidação da despesa, em caso de não haver previsão contratual que estabeleça prazo diverso.

Além das normas previstas nas leis supramencionadas, esta UG respeita o prazo para pagamento previsto na Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG e suas alterações, que determina, em seu art. 36, § 3º, que “o prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua apresentação, na inexistência de outra regra contratual.”

Assim, o DMM observa o cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

8.5. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração de Folha de Pagamento

Durante o exercício de 2016 os contratos administrados pelo DMM visavam a execução dos serviços de vigilância e limpeza para atender as unidades regionais do DMM em Rio Grande, Itajaí, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Recife, Belém e Manaus.

O programa de desoneração da folha de pagamento estabelecido pela Lei 12.546/2011, entre outras determinações, prevê quais são as atividades abrangidas por este benefício. Em razão dos serviços contratados pelo DMM não estarem compreendidos pela referida Lei, não foram realizadas revisões de contrato devido à desoneração da folha de pagamento.

8.6. Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda

Em razão da SFAT integrar a estrutura administrativa do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, as informações sobre ações de Publicidade e Propaganda serão consolidadas no Relatório do Gestão da Secretaria Executiva do Ministério.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 17/01/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 49901 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	6.588.585.676,05	6.022.413.701,12	Despesas Orçamentárias	3.713.224.382,45	5.252.636.024,38
Ordinárias	805.534.287,20	989.979.681,17	Ordinárias	28.617.441,00	-
Vinculadas	5.783.304.259,54	5.033.015.079,31	Vinculadas	3.684.606.941,45	5.252.636.024,38
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.931.937.339,13	2.741.748.399,67	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.876.149.218,92	2.771.235.776,72
Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.851.366.920,41	2.291.266.679,64	Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.808.457.722,53	2.481.400.247,66
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-252.870,69	-581.059,36			
Transferências Financeiras Recebidas	1.813.385.707,67	2.456.076.224,37	Transferências Financeiras Concedidas	2.807.177.751,19	3.429.810.950,05
Resultantes da Execução Orçamentária	1.813.385.707,67	2.445.111.061,24	Resultantes da Execução Orçamentária	90.435,52	80.584,98
Repasse Recebido	1.813.385.707,67	2.445.111.061,24	Repasse Concedido	44.635,58	80.584,98
Independentes da Execução Orçamentária	-	10.965.163,13	Independentes da Execução Orçamentária	2.807.087.315,67	3.429.730.365,07
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		10.082.173,06	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		2.535.671,06
Demais Transferências Recebidas		290.058,08	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.807.087.315,67	3.427.194.694,01
Movimentação de Saldos Patrimoniais		592.931,99	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	151.710.979,27	449.550.689,17	Despesas Extraorçamentárias	207.256.597,56	141.510.645,48
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	23.336.474,01	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	23.336.474,01	9.999.999,99
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.524.871,21	192.111.792,54	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	183.919.787,39	43.034.701,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	88.455.683,97	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	336,16	88.475.944,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	150.186.108,06	145.646.738,65	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	150.186.108,06	145.646.402,49			
Demais Recebimentos		336,16			
Saldo do Exercício Anterior	299.984.872,80	195.901.878,05	Saldo para o Exercício Seguinte	2.126.008.504,59	299.984.872,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	299.984.872,80	195.901.878,05	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.126.008.504,59	299.984.872,80
TOTAL	8.853.667.235,79	9.123.942.492,71	TOTAL	8.853.667.235,79	9.123.942.492,71



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/03/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 49901 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.649.061.182,00	2.649.061.182,00	4.105.318.896,92	1.456.257.714,92
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	2.260.522.361,00	2.260.522.361,00	2.654.695.588,37	394.173.227,37
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.260.522.361,00	2.260.522.361,00	2.654.695.588,37	394.173.227,37
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	116.409.751,00	116.409.751,00	332.892.052,81	216.482.301,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	116.409.751,00	116.409.751,00	332.892.052,81	216.482.301,81
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	272.129.070,00	272.129.070,00	525.861.404,84	253.732.334,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	272.129.070,00	272.129.070,00	525.861.404,84	253.732.334,84
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	591.869.850,90	591.869.850,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	7.640,43	7.640,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	591.851.824,29	591.851.824,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	10.386,18	10.386,18
RECEITAS DE CAPITAL	2.356.965.255,00	2.356.965.255,00	2.483.266.779,13	126.301.524,13
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	2.356.965.255,00	2.356.965.255,00	2.483.266.779,13	126.301.524,13
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/03/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 49901 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	5.006.026.437,00	5.006.026.437,00	6.588.585.676,05	1.582.559.239,05
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.006.026.437,00	5.006.026.437,00	6.588.585.676,05	1.582.559.239,05
TOTAL	5.006.026.437,00	5.006.026.437,00	6.588.585.676,05	1.582.559.239,05
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	240.995.680,00	240.995.680,00	259.297.075,62	257.799.093,29	257.799.093,29	-18.301.395,62
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	240.995.680,00	240.995.680,00	259.297.075,62	257.799.093,29	257.799.093,29	-18.301.395,62
DESPESAS DE CAPITAL	4.765.026.437,00	4.765.026.437,00	3.453.927.306,83	3.453.900.417,95	3.453.900.417,95	1.311.099.130,17
Investimentos	300.000,00	300.000,00	26.888,88	-	-	273.111,12
Inversões Financeiras	4.764.726.437,00	4.764.726.437,00	3.453.900.417,95	3.453.900.417,95	3.453.900.417,95	1.310.826.019,05
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.320,00	4.320,00	-	-	-	4.320,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.006.026.437,00	5.006.026.437,00	3.713.224.382,45	3.711.699.511,24	3.711.699.511,24	1.292.802.054,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/03/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 49901 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.006.026.437,00	5.006.026.437,00	3.713.224.382,45	3.711.699.511,24	3.711.699.511,24	1.292.802.054,55
SUPERÁVIT			2.875.361.293,60			-2.875.361.293,60
TOTAL	5.006.026.437,00	5.006.026.437,00	6.588.585.676,05	3.711.699.511,24	3.711.699.511,24	-1.582.559.239,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	456.690,01	192.111.792,54	183.919.787,39	183.919.787,39	1.984.030,46	6.664.664,70
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	456.690,01	192.111.792,54	183.919.787,39	183.919.787,39	1.984.030,46	6.664.664,70
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	456.690,01	192.111.792,54	183.919.787,39	183.919.787,39	1.984.030,46	6.664.664,70

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	23.336.474,01	23.336.474,01	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	23.336.474,01	23.336.474,01	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	23.336.474,01	23.336.474,01	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 17/01/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 49901 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	12.707,10	12.707,10			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	12.707,10	12.707,10			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	28.157.894.325,00	25.715.570.841,17	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.157.894.325,00	25.715.570.841,17

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	2.126.008.504,59	299.984.872,80	PASSIVO FINANCEIRO	8.189.535,91	218.061.283,70
ATIVO PERMANENTE	26.031.885.820,41	25.415.585.968,37	PASSIVO PERMANENTE	524.908.426,78	725.139.354,27
			SALDO PATRIMONIAL	27.624.796.362,31	24.772.370.203,20

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	74.033,65	102.281,91	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	42.112.256,81	41.651.963,94
Execução dos Atos Potenciais Ativos	74.033,65	102.281,91	Execução dos Atos Potenciais Passivos	42.112.256,81	41.651.963,94
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	74.033,65	102.281,91	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	42.112.256,81	41.651.963,94
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	74.033,65	102.281,91	TOTAL	42.112.256,81	41.651.963,94

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	2.117.818.968,68
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.110.780.792,50
Outros Recursos Vinculados a Fundos	7.038.176,18
TOTAL	2.117.818.968,68



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	49901 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.641.098.140,84	7.649.779.443,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.798.750,20	27.613.274,10
Impostos	-	-
Taxas	23.798.750,20	27.613.274,10
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	2.781.082.943,83	3.011.333.851,96
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.781.082.943,83	3.011.333.851,96
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.180.310.690,87	1.223.385.616,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	525.527.047,96	372.104.639,47
Juros e Encargos de Mora	426.670,08	-
Variações Monetárias e Cambiais	321.891.587,70	688.853.872,49
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	332.465.385,13	162.427.104,30
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.838.523.415,69	2.456.149.036,05
Transferências Intragovernamentais	1.813.385.707,67	2.456.076.224,37
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	25.137.708,02	72.811,68
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	225.178.132,47	543.681.320,22
Reavaliação de Ativos	-	10.239,43
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	2.603.153,59
Ganhos com Desincorporação de Passivos	225.178.132,47	541.067.927,20
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	592.204.207,78	387.616.344,66
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 17/01/2017	PAGINA 2
--------------------	----------

SUBTÍTULO	49901 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FUNDOS
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	592.204.207,78	387.616.344,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.950.236.292,33	4.546.255.780,73
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.268.349,35	6.280.543,32
Uso de Material de Consumo	39.195,02	30.145,54
Serviços	3.796.582,30	5.827.030,43
Depreciação, Amortização e Exaustão	432.572,03	423.367,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.808.332.682,67	3.431.819.289,81
Transferências Intragovernamentais	2.807.177.751,19	3.429.810.950,05
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.154.931,48	2.008.339,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	699.772.734,99	1.026.637.018,19
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	2.223.146,72
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	249,05	275.410,06
Incorporação de Passivos	-	2.175.801,72
Desincorporação de Ativos	699.772.485,94	1.021.962.659,69



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	49901 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	30.131,79	30.733,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.923,02	25.391,56
Contribuições	4.208,77	5.341,78
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	437.832.393,53	81.488.196,07
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	437.832.393,53	81.488.196,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.690.861.848,51	3.103.523.662,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015